



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS
CONCÓRDIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 14/2022
(Processo Administrativo nº 23351.003823/2022-26)

Torna-se público que o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia**, sediado na Rodovia SC 283, km 17, Município de Concórdia, SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **Pregão**, para **Registro de Preços**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do *Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013*, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **31/08/2022**

Horário: **09:00 (Nove horas) – Horário de Brasília – DF**

Código da UASG: **158125**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: **Menor Preço por Item**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **eventual aquisição de Materiais e equipamentos veterinários e Hospitalares para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campi Concórdia, Araquari, Camboriú, Ibirama, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasnet.gov.br, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital**



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

Rod. SC 283 km 17 – Bairro Fragosos – Concórdia – SC - Telefone: (49) 3441-4810

e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br

www.concordia.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos



para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, vez que a licitação em tela não envolve fornecimento de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções





previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.1.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *valor unitário e total do item, a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item, em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.4.1. A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as





especificações técnicas, com descrição detalhada, quantidade de unidades para cada item, valor unitário e valor global, em algarismo, expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula, nas condições e locais constantes no Termo de Referência

6.1.4.2. No ato de preenchimento da proposta no sistema, pede-se para observarem que o campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” conta com espaço para 5.000 (cinco mil) caracteres, sendo obrigatório o preenchimento do detalhamento do objeto ofertado. (Não serão aceitas as descrições que contenham somente : “idem ao edital”, ou “conforme edital” ou outras deste gênero

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.1. Se por motivo de força maior ou caso fortuito, a adjudicação não puder ocorrer dentro do prazo de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e caso persista o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com





acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item/grupo, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.28.1. no país;





7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo máximo de 2 (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação escrita e justificada do licitante, no “chat” do comprasnet, ou no e-mail compras.concordia@ifc.edu.br, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO





9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União -TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.1.6. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.1.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.1.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a





consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.1.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.1.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.1.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.1.14. Ressalvado o disposto no item 9.1.7, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2. Habilitação jurídica:

9.2.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que





comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.2.9. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.2.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.3.8. caso o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4. Qualificação Econômico-Financeira.

9.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.4.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da





proposta;

9.4.2.1. Serão considerados apresentados na forma da lei, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício assim expressados:

9.4.2.1.1. por fotocópia das constantes no Livro Diário, com a indicação da numeração das páginas do Livro, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou,

9.4.2.1.2. constantes no arquivo SPED, acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário e/ou do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

9.4.2.1.3. O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício deverão estar assinados pelo titular ou representante legal da entidade e por contador ou por outro profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade

9.4.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.4.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará





dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.9. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.





11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das





sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (dias) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

16.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*

16.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

16.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*





16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo II.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.





21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.





21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer





pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras.concordia@ifc.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia SC 283, Km 17, Fragosos, CEP 89.703-720, Concórdia, SC, nos dias úteis, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. Todos os documentos solicitados pelo pregoeiro no transcurso da sessão pública, deverão preferencialmente, ser encaminhados em formato PDF em um único arquivo.

24.12. A Administração do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

24.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no site da Reitoria do IFC, no link: <https://dap.ifc.edu.br/2021/12/22/pregao-eletronico-n-14-2022>

24.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.14.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.14.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

24.14.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.14.3. ANEXO III – Modelo de proposta

Concórdia, SC, 18 de agosto de 2022.

RUDINEI KOCK EXTERCHOTER

Diretor Geral

IFC – Campus Concórdia

(Documento Assinado Digitalmente)



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

Rod. SC 283 km 17 – Bairro Fragosos – Concórdia – SC - Telefone: (49) 3441-4810

e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br

www.concordia.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/2022

PROCESSO Nº 23351.003823/2022-26

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento licitatório visa registrar preço para **eventual aquisição de Materiais e equipamentos veterinários e Hospitalares para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campi Concórdia, Araquari, Camboriú, Ibirama, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Item	Un	Descrição	Araquari	Camboriu	Concordia	Ibirama	Rio do Sul	Sta Rosa do Sul	Quant. Total	Preço un – Máximo Aceitável
1	UN	Abridor de Boca, material aço inoxidável, para exame de cavidade oral em bovinos e equinos com três divisões: divisão superior para colocar o maxilar superior, divisão inferior para passar o maxilar inferior, e porção central por onde é realizada a exploração da cavidade oral. peso de 550 gramas, dimensões: 33x19x03cm		1	1			0	2	R\$ 84,43
2	UN	Anestésico (neuroléptico, tranquilizante e pré anestésico) de uso veterinário injetável. 10mg de acepromazina em 1mL de veículo (1%). Frascos de 20mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Acepran 1% (Vetnil), Apromazin 1% (Syntec) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		10	10		2	0	22	R\$ 37,15
3	UN	Anestésico (neuroléptico, tranquilizante e pré anestésico) de uso veterinário injetável. 2mg de acepromazina em 1mL de veículo (0,2%). Frascos de 20mL	2	7	10		1	4	24	R\$ 48,27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Acepran 0,2% (Vetnil), Apromazin 0,2% (Syntec) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
4	UN	Antipirético, Analgésico, Antinflamatório e Antirreumático de uso veterinário em pó. Cada 100g de Agespirin Pó contém: Ácido acetilsalicílico = 75,24g, Excipiente q.s.p. = 100g. Apresentação Sachê aluminizados com 100 gramas. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Agesperin pó (Agener união). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	12	30	0			0	42	R\$ 23,16
5	UN	Aditivo probiótico para alimentação animal. Aluminossilicatos, óleo vegetal, amido de milho, etoxiquin, polisorbato 80, sacarose, dióxido de silício, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium animalis subs. lactis, Enterococcus faecium. Apresentação: Seringa com 34 gramas. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Biobac (Ouro fino), DBR probiótico (Imeve). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		30	72			20	122	R\$ 39,58
6	UN	Antipirético, antiespasmódico e analgésico de uso veterinário injetável. N-butilbrometo de hioscina 4,0 mg, dipirona sódica 500mg, veículo q.s.p. 1 ml. Apresentação: Frasco com 50mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Buscofin composto (Agener união). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		15	24		5	0	44	R\$ 65,02
7	FR	Hormônio de uso veterinário injetável. Cada 100ml contém: Aglepristone = 3,0g e Veículo..q.s.p. = 10,0ml. Apresentação: Frasco com 10ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Alizin (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		1	0			0	1	R\$ 421,86
8	CAIXA	Agulha de sutura para grandes animais. Agulha de sutura cortante/traumática, em aço inoxidável, ponta triangular, tamanho 6cm x 1,2mm. Apresentação: Caixa com 12 unidades REFERENCIA NOME COMERCIAL: Walmur/Kaber/Procure. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do	6	1	5			3	15	R\$ 46,93



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		produto no momento da entrega."									
9	PCT	Agulha de sutura em aço inoxidável, tipo agulha triangular, tamanho 02, circular Apresentação: Caixa com 12 unidades. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Procare. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		1	0			0	1	R\$ 24,71	
10	PCT	Agulha de sutura em aço inoxidável, tipo agulha triangular, tamanho 12, circular. Apresentação:Caixa com 12 unidades REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Procare. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	1	5			2	9	R\$ 24,52	
11	PCT	Agulha de sutura em aço inoxidável, tipo agulha triangular, tamanho 07, circular. Apresentação: Caixa com 12 unidades REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Procare. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	1	0			0	2	R\$ 29,24	
12	CAIXA	Agulha hipodérmica em aço inoxidável com bisel trifacetado. Canhão Luer Lock em latão cromado. Não entorta com o uso diário e não vaza. Deverá ser aprovada pelo INMETRO. Tamanho: 50x20. Apresentação: Caixa com 12 agulhas 50x20. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Höppner. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		1	0			2	0	3	R\$ 53,22
13	CAIXA	Agulha para tuberculina luer lock henke 07,x0,4 em aço inoxidável. Apresentação: Caixa com 12 unidades. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Henke Sass Wolf. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		3	0			0	3	R\$ 144,35	
14	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 1,0 mL da solução, após diluição, contém: Ampicilina Sódica = 2,0g Apresentação: Embalagem contendo frasco-ampola com 2g de Ampicilina sódica e ampola com 10mL de água destilada. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ampicilina Veterinária Injetável 2g (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	20			5	12	37	R\$ 45,62



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

15	FR	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada 50g contém: Ampicilina Anidra = 1,5 g e Excipiente q.s.p. = 50 g. Apresentação: Frasco contendo 50 g de pó para reconstituição. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ampicilina Veterinária Oral 2g (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	0		5	14	19	R\$ 49,45
16	UN	Analgésico e antipirético oral. Cada 100 mL contém: Dipirona Sódica = 50.0 g Veículo q.s. = 100.0 mL. Apresentação: Frasco contendo 20 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Dipirona gotas (Biovet). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	2	3	0			0	5	R\$ 22,70
17	COMPRIMIDO	Analgésico de uso veterinário oral. Cada comprimido contendo 80mg de cloridrato de tramadol. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cronidor 80mg (Agener União). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega		150	0			0	150	R\$ 10,99
18	COMPRIMIDO	Analgésico, antiinflamatório e antiexsudativo de uso veterinário oral. Cada comprimido de 200 mg contém: Meloxicam = 2,0 mg, Excipiente q.s.p. = 200,0 mg. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Maxicam 2 mg (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		200	0			0	200	R\$ 5,67
19	UN	Analgésico, antiinflamatório e antipirético de uso veterinário injetável. Não narcótico e não esteroidal. Cada mL contém 83mg de fluniixina meglumina (equivalente a 50mg de flunixinina), veículo q.s.p 10ml. Apresentação: Frasco com 50mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Flunixinina (UCB); Flumax J.A. Saúde Animal. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	26	10	40		2	40	118	R\$ 59,95
20	UN	Anestésico local de uso veterinário injetável com vasoconstritor. 2g de cloridrato de lidocaína e 1 a 2mg de bitartarato de epinefrina em 100mL de veículo q.s.p. Apresentação: Frasco de 50mL. REFERENCIA NOME	30	4	70		3	2	109	R\$ 10,90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		COMERCIAL OU SIMILAR: Anestt 2% (Syntec), Anestex Fagra (Vetoquimol). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
21	UN	Anestésico local de uso veterinário injetável sem vasoconstritor. 2g de cloridrato de lidocaína em 100mL de veículo q.s.p. (2%). Apresentação: Frasco de 50mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Lidovet (Bravet). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	15	20		3	4	43	R\$ 24,04
22	UN	Anestésico dissociativo de uso veterinário injetável. Tiletamina (cloridrato) 125,0 mg, Zolazepam (cloridrato) 125,0 mg, Excipiente q.s.p. 660,0 mg. Apresentação: Frascos de 5ml (1 frasco-ampola com liofilizado e 1 frasco-ampola com 5 mL de diluente). REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Zoletil 50 (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	13	20			0	36	R\$ 169,76
23	UN	Anti-helmíntico e imunoestimulante inespecífico de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém 7,5 g de cloridrato de levamisol e 100 mL de veículo q.s.p. Apresentação: Frasco contendo 250ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ripercol® L - Injetável (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		10	0		5	8	23	R\$ 37,81
24	UN	Anti-helmíntico e imunoestimulante inespecífico de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: 18,8 g de fosfato de levamisol e 100 mL de veículo q.s.p. . Apresentação: Frasco contendo 250ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ripercol® L - 150 Injetável (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		10	6			12	28	R\$ 36,39
25	UN	Endectocida de uso veterinário injetável. A cada 100 mL contém 1 g de doramectina e 100 mL de veículo q.s.p. Aplicação intramuscular e subcutânea com indicação para as espécies bovina, suína e ovina. Apresentação: Frasco	14	20	100		5	8	147	R\$ 27,95



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		contendo 50ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Dectomax (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
26	UN	Anti-helmíntico de uso veterinário injetável. Nitroxinil 34% = 34 g de nitroxinil e 100 mL de veículo qsp. Apresentação: Frascos contendo 500 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Dovenix Supra (Merial) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		5	1		2	8	R\$ 334,03	
27	SERINGA DE 30G	Anti-helmíntico de uso veterinário oral. Cada 100g contém: Mebendazol = 14,66g, Triclorfon = 66,00g, Veículo q.s.p. = 100g. Apresentação: Seringa plástica auto-dosadora contendo 30g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Equitrat Plus (Biofarm). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	4	2	0		5	0	11	R\$ 17,74
28	UN	Anti-helmíntico de uso veterinário oral. Cada 100mL contém: Albendazol = 10,0g, Veículo q.s.p. = 100ml. Apresentação: Frasco contendo 1 Litro. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Biozen (Biofarm) / Albendathor 10 (Tortuga). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		10	4		1	3	18	R\$ 68,38
29	UN	Anti-helmíntico de uso veterinário oral. Cada 100ml de produto contém: Closantel sódico 10,0 g; veículo q.s.p.100,00 ml Indicado para bovinos, ovinos e caprinos no tratamento contra vermes, parasitas externos e internos. Apresentação: Frasco contendo 250mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Diantel (Hipra). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	2	6	4		5	5	22	R\$ 50,73
30	COMPRESSIMIDO	Anti-inflamatório de uso veterinário oral. Cada 100 mg contém: Mavacoxib = 75 mg, Excipientes = 100 mg. Indicado para o tratamento da dor e inflamação associadas à doença articular degenerativa em cães, quando necessário tratamento por mais de um mês. Apresentação: Caixa contendo 2 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Trocoxil		25	0			0	25	R\$ 146,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		75 (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega								
31	FR	Anti-inflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Diclofenaco sódico = 5,0 g e Veículo q.s.p. = 100 mL. Apresentação: Frasco contendo 50mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Vetflogin (Vallée). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	28	10	0		10	18	66	R\$ 22,23
32	FR	Anti-inflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Triclormetiazida = 1,0 g, Dexametasona (acetato) = 0,05 g Veículo q.s.p. = 100,0 mL. Indicado no tratamento de edema das glândulas mamárias durante o período pré e pós-parto em vacas leiteiras. Apresentação: Frasco contendo 10mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Diuzon (chemitec) / Naquasone (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	18	15	16			12	61	R\$ 22,76
33	UN	Anti-inflamatório esteroide de uso veterinário injetável. Cada 10mL contém: Dexametasona = 20 mg e Veículo q.s.p. = 10 mL. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Apresentação: Frasco contendo 10 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Déxium (Chemitec). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		17	220		2	18	257	R\$ 9,99
34	UN	Anti-inflamatório, antipirético e analgésico de uso veterinário injetável. Cada 100mL contém: Cetoprofeno = 10,0g e Veículo q.s.p. = 100,0mL. . Apresentação: Frasco contendo 50ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Biofen 10% (Biofarm)/ Ketofen 10% (Ceva)/ VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		5	3			25	33	R\$ 51,09
35	COMPRIMIDO	Anti-histamínico de uso veterinário oral. Cada comprimido de 100 mg contém: Clemastina (fumarato) = 0,7 mg e Excipiente q.s.p. = 100,0 mg. Empregado no controle dos estados alérgicos em gatos e cães tais como:		80	0			0	80	R\$ 3,97



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		prurido, urticária, dermatite alérgica e picadas de insetos. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Alergovet C 0,7 mg (Coveli). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.									
36	COMPRIMIDO	Anti-histamínico de uso veterinário oral. Cada comprimido de 200 mg contém: Clemastina (fumarato) = 1,4 mg Excipiente q.s.p. = 200,0 mg. Empregado no controle dos estados alérgicos em gatos e cães tais como: prurido, urticária, dermatite alérgica e picadas de insetos. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Alergovet 1,4 mg (Coveli). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega		20	0			0	20	R\$ 5,42	
37	UN	Antianêmico de uso veterinário injetável. Cada mL contém: Vitamina B12 = 200 mcg, Cloreto de cobalto = 100 mg, Sulfato de cobre = 125 mg, Citrato de ferro amoniacal = 1250 mg e Veículo q.s.p.= 100 mL. Apresentação: Frasco contendo 100mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cobalzan (Bravet). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega		30	13			10	5	58	R\$ 30,47
38	UN	Antibiótico de uso veterinário à base de gentamicina e amoxicilina. Cada mL contém: 40 mg de gentamicina e 150 mg de amoxicilina. Apresentação: frasco de 100 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Gentamox (Hipra). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	6	5	14			10	10	45	R\$ 59,87
39	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Benzilpenicilina G Procaína = 10.000.000 UI, Benzilpenicilina G Benzatina = 10.000.000 UI, Sulfato de dihidroestreptomicina = 10.500 mg, Piroxicam = 1.000 mg, Veículo q.s.p = 100 mL. Apresentação: Frasco com 50mL. Máximo de 07 dias de carência no leite. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pencivet Plus PPU (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	20	24			10	14	78	R\$ 46,29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

40	SERINGA DE 8G	Antibiótico de uso veterinário intramamário. Cada seringa de 8 g contém: Sulfato de Cefquinoma = 88,92 mg (equiv. à 77 mg de Cefquinoma base) e Veículo q.s.p. = 8,0 g. Indicado no tratamento de mastite clínica em vacas em lactação. Apresentação: Seringa plástica de 8g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cobactan VL (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	60	45	60		40	205	R\$ 24,69	
41	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100 ml contém: Gentamicina (sulfato) = 10,0 g e Veículo q.s.p. = 100,0 mL. Indicado para o tratamento de infecções bacterianas de equinos, bovinos, ovinos, caprinos, suínos, caninos e felinos. Apresentação: Frasco contendo 100 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pangram 10% (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	5	0	11		10	4	30	R\$ 94,43
42	COMPRIMIDO	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada comprimido contém: Cefalexina = 600 mg e Excipiente q.s.p. = 1440 mg. Indicado para tratamento de infecções cutâneas, urinárias, respiratórias, digestivas e ósseas de cães e gatos provocadas por microorganismos sensíveis à cefalexina. Apresentação: Caixa com 14 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Rilexine 600 (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		280	0			0	280	R\$ 12,95
43	COMPRIMIDO	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada comprimido contém: Cefalexina = 300 mg e Excipiente q.s.p. = 720 mg. Indicado para tratamento de infecções cutâneas, urinárias, respiratórias, digestivas e ósseas de cães e gatos provocadas por microorganismos sensíveis à cefalexina. Apresentação: Caixa com 14 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Rilexine 300 (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega		140	0			0	140	R\$ 8,23
44	UN	Antibiótico e anti-inflamatório de uso veterinário tópico. Cada 100ml contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) = 6,8g Hidrocortisona = 2,0g e Veículo q.s.p. = 100,0ml. Apresentação: Frasco contendo 125 mL (74 g) – spray. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR:Terra-	12	20	96		20	20	168	R\$ 25,87



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		Cortril spray (Zoetis)/ Terracam spray (Agener). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega								
45	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Marbofloxacina = 20,0 g e Veículo q.s.p. = 100,00 mL. . Apresentação: Frasco contendo 50 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR Resolutor (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	6	3	3			6	18	R\$ 175,44
46	UN	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada 100 g contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) = 55 g, Antigerm 77 (cloreto de benzetônio) = 55 g e Veículo q.s.p. = 100 g. Apresentação: Sachê aluminizado contendo 100 g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Terramicina pó solúvel com antigerm 77 (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	105	40	2		20	4	171	R\$ 25,49
47	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável. COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Enrofloxacino = 10 g, Veículo qsp = 100 ml Aplicação por via intravenosa, intramuscular e subcutânea.Período de carência na carne de 14 dias e no leite de 03 dias. Apresentação: Frasco contendo 100 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Kinetomax (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		20	22		3	8	53	R\$ 131,65
48	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável com indicação para as espécies bovina e suína. Cada 100ml contém: Florfenicol = 30,0g e Veículo q.s.p = 100,0ml. Apresentação: Frasco contendo 100mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Roflin (Agener União), Microflud F (Vetanco). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	8	5	36		2	12	63	R\$ 62,51
49	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável para bovinos e suínos. Cada 100 mL contém 10,0 g de tultromicina e 100,00 mL de veículo q.s.p. Apresentação: Frasco com 50 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR:	4	1	2			2	9	R\$ 576,60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		Draxxin (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
50	UN	Antibiótico e anti-inflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100mL contém: Benzilpenicilina procaína = 20.000.000 UI, Diidroestreptomicina (Sulfato) = 8,0 g, Piroxicam = 0,6 g, Procaína (Cloridrato) = 2,0 g e Veículo q.s.p. = 100,0 mL. Apresentação: Frasco com 25 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pulmodrazin Plus (Pearson). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	0	60		10	10	83	R\$ 18,64
51	FR	Antibiótico e anti-inflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100 ml contém: Oxitetraciclina (dihidrato) = 20,00 g, Diclofenaco de sódio = 1,00 g e Veículo q.s.p. = 100,00 ml. Máximo de 22 dias de carência no leite. Apresentação: Frasco contendo 50 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ourotetra Plus LA (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	26	15	80		20	16	157	R\$ 21,53
52	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Cloridrato de Ceftiofur 5.350 mg (equivalente a 5.000 mg de Ceftiofur base) e Veículo q.s.p. 100 m. Indicado para bovinos e suínos. Apresentação: Frasco com 100 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cefiomax (Biogénesis Bagó) / Bioxell (Vallée). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	26	10	20		2	8	66	R\$ 61,73
53	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Sulfato de Cefquinoma = 2,964 g (equivalente a 2,5 g de Cefquinoma base) e Veículo q.s.p. = 100,000 mL. Tempo de carência no leite de 12 horas e na carne 5 dias após tratamento. Apresentação: Frasco com 100 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cobactan (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	28	5	14			5	52	R\$ 244,35
54	UN	Antibiótico de uso veterinário para ração (Premix). Cada 100g do produto contém: Florfenicol = 2,0g e Excipiente q.s.p = 100,0g. Tempo de carência	6	0	80			0	86	R\$ 35,25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		para abate máximo: 12 dias. Apresentação: Embalagem contendo 1kg. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Amphenor (Sanfar). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.									
55	UN	Antibiótico e anti-inflamatório de uso veterinário tópico. Cada 100 ml contém: Neomicina base = 320 mg, Acetato de dexametasona = 100 mg e Veículo q.s.p. Indicado para suturas e queimaduras de cães e gatos. Apresentação: Frasco contendo 125 mL (74 g) spray. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Neodexa Spray (Coveli). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	6	10	0			0	16	R\$ 68,38	
56	UN	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada 100 ml contém: Enrofloxacino = 0,5 g (Substância Ativa Anidra) e Veículo q.s.p. = 100 ml. Apresentação: Frasco contendo 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Enrotec 5 PIG (Fatec). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	10			10	20	R\$ 18,66	
57	UN	Antibiótico de uso veterinário intramamário. Cada frasco-ampola de 100 ml contém: Sulfato de Neomicina = 5 g, Cloxacilina Sódica = 2 g Acetado de Prednisolona = 20 mg e Veículo q.s.p. = 100 ml. Apresentação: Frasco contendo 100 mL acompanhado de 1 seringa plástica de 10 ml e 10 cânulas aplicadoras. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ubrecilin (Vansil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	60	10	8			22	100	R\$ 49,88	
58	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada ml contém: Trimetoprima = 40 mg, Sulfadiazina = 200 mg e Veículo para injetáveis q.s.p. = 1 ml. Tempo de carência máximo de 48h no leite. Apresentação: Frasco com 50 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Borgal (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	22			10	10	42	R\$ 65,31
59	UN	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada 100 g contém: Trimetoprim = 2,0 g,	20	30	2			20	8	80	R\$ 11,75



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		Sulfametoxazol = 10,0 g, Veículo q.s.p. = 100,0 g. Indicado na prevenção e no tratamento das enfermidades que acometem aves causadas pelos agentes Escherichia coli, Salmonella enteritidis, Salmonella gallinarum e Pasteurella multocida. Apresentação: Embalagem contendo 100 gramas (pó). REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Trissulfín Pó (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
60	TABLETE	Antibiótico de uso veterinário intrauterino . Cada tablete contém: tetraciclina (Cloridrato) = 1,0 g e Excipientes efervescente = 7,0 g. Apresentação: Embalagem contendo 02 tabletes efervescentes acompanhado de luvas plásticas. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ginovet (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	0		30	18	48	R\$ 18,88
61	UN	Antibiótico e anti-inflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100ml contém: Oxitetraciclina base = 22,0g, Piroxicam = 2g e Veículo q.s.p = 100ml. Apresentação: Frasco com 50 mL REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Terracam LA Plus (Agener União). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	20	20		10	20	80	R\$ 18,50
62	FR	Antibiótico e anti-inflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Ampicilina anidra = 10 g, Colistina (sulfato) = 25.000.000 UI, Dexametasona (acetato) = 25 mg, Veículo q.s.p = 100 ml. Apresentação: Frasco com 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Agroplus (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	6	10	0			20	36	R\$ 69,12
63	FR	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada frasco de 50 mL contém: Sulfametoxazol = 10,0 g, Trimetoprim = 2,0 g e Veículo q.s.p. = 50,00 mL. Apresentação: Frasco contendo 50 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Trissulfín Injetável (Ourofino), Sultrinjex (Biovet). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	21	0	0			12	33	R\$ 28,05



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

64	UN	Antibiótico de uso veterinário tópico (oftálmico). Cada 100 ml contém: Sulfato de Condroitina "A" = 20,0 g, Ciprofloxacina = 0,3 g e Veículo q.s.p. = 100,00 ml. Indicado no tratamento das seguintes patologias em cães, gatos e equinos: conjuntivite infecciosa bacteriana, insuficiência lacrimal, ceratite seca contaminada e úlcera de córnea provocada por micro-organismos Gram positivos, tais como Staphylococcus aureus, Staphylococcus epidermidis, Streptococcus pneu e Gram negativos como Pseudomonas aeruginosa e Serratia marcescens. Apresentação: Frasco com 5 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ciprovet (Labyes). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		5	0		5	0	10	R\$ 136,27
65	UN	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada 10g contém: Norfloxacino (base) = 0,50g, Pectina = 0,10g, Hidróxido de alumínio gel = 1,00g e Excipiente q.s.p = 10,00g. Apresentação: Embalagem (sachê) com 10g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Diarrettron pó (Jofadel). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		20	0			5	25	R\$ 3,68
66	UN	Antipapilomatose de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Clorobutanol (1.1.1.tricloro-2-metil-2-propanol) = 50 g e Álcool etílico q.s.q. = 100mL. Indicado no tratamento da Papilomatose (figueiras, verrugas) dos bovinos, caprinos, ovinos e cães. Apresentação: Frasco com 30mL (15g). REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Verruclin (Laborclin). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	12	15	0			4	31	R\$ 19,72
67	SERINGA DE 11,80G	Antiparasitário de uso veterinário oral. Fórmula:Cada 100 g contém:: Moxidectina 2,0 g, Praziquantel 12,5 g e Excipiente q.s.p. 100,0 g. Indicado no no tratamento e controle de parasitas internos e externos. Apresentação: Seringa plástica graduada, descartável, contendo 11,8 g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Equest Pramox (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da	8	2	0		2	2	14	R\$ 59,99



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		entrega.								
68	UN	Antiparasitário de uso veterinário oral. Cada seringa de 9,60 g contém: Abamectina = 0,120 g, Praziquantel = 1,500 g, Vitamina E = 0,600 g e Excipiente q.s.p. = 9,600 g. Indicado para o tratamento e controle dos parasitas internos de equinos. Apresentação: Seringa graduada com 9,6 g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Abagel Gel Composto (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	8	0	0		2	0	10	R\$ 18,16
69	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável. Contém ivermectina a 1,55% e praziquantel a 7,75%. Indicado para o tratamento e controle de vermes redondos gastrintestinais e pulmonar dos eqüídeos, além de vermes chatos (tênia). Apresentação: Seringas plásticas descartáveis contendo 7,74 g de pasta. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Eqvalan gold (Merial). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	0		2	0	2	R\$ 30,94
70	UN	Inseticida de uso veterinário tópico. Cada 100 g contém: Propoxur = 1 g e Excipiente q.s.p. = 100 g. Indicado contra cepas do piolhinho ou ácaro vermelho das galinhas (<i>Dermanyssus gallinae</i>) sensíveis ao propoxur bem como para o controle de moscas (<i>Musca domestica Stomoxys calcitrans</i>) em galinheiros baias pocilgas estábulos e demais instalações exclusivamente pecuárias. Apresentação: Embalagem contendo 1 kg. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Bolfo (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	0		10	1	11	R\$ 52,87
71	UN	Ectoparasiticida de uso veterinário pulverização / banho. Composição cipermetrina = 15,0g, clorpirifós = 25,0g, citronelal = 1,0 g, veículo q.s.p. = 100,0ml. Apresentação: Frasco contendo 1 Litro. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Couro Limpo (Noxon). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		5	0		5	0	10	R\$ 48,48
72	UN	Coccidicida de uso veterinário oral. Cada 100ml contém: Toltrazurila =2,5g e	3	0	0		5	1	9	R\$ 993,26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		Veículo q.s.p. =100,00ml. Indicado no tratamento e prevenção da coccidiose em frangos de corte, frangas de reposição e perus, através da água de bebida. Controla Eimeria acervulina, E. brunetti, E. maxima, E. mivati, E. necatrix e E. tenella dos frangos e aves de reposição. Em perus: E. adenoides, E. meleagridinis. Apresentação: Frasco contendo 1 Litro. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Baycox (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
73	UN	Coccidicida de uso veterinário oral. Cada 100ml contém: Toltrazurila =5,00g e Veículo q.s.p. =100,00ml. Apresentação: Frasco contendo 250 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Baycox 5% (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	2	2	12		4	20	R\$ 253,99	
74	UN	Anti-helmíntico de uso veterinário oral. Cada 100 g contém: Mebendazol = 5 g e Excipientes q.s.p. = 100 g. Apresentação: Envelope contendo 30 gramas. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Mebendazole aves e suínos (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		30	0		20	0	50	R\$ 13,24
75	UN	Anti-inflamatório, analgésico e antipirético de uso veterinário injetável. Cada 100 ml do produto contém: Fenilbutazona = 20 g e Veículo q.s.p.= 100 ml. Indicado em quadros de dor e inflamações em bovinos, equinos e suínos. Apresentação: Frasco contendo 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Fenilvet (Vansil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	4	0	2		10	18	34	R\$ 52,48
76	COMPRIMIDO	Antibiótico de uso veterinário oral. Cada comprimido de 1500 mg contém: Metronidazol = 500 mg, Sulfadimetoxina = 500 mg Excipiente q.s.p. = 1500 mg. Indicado em caninos e felinos, para o tratamento da giardíase causada por Giardia spp.; da coccidiose causada por Isospora canis e Isospora ohioensis; da trichomoníase causada por Trichomonas spp.; da amebíase causada por Entamoeba histolytica; bem como de infecções entéricas		100	0			0	100	R\$ 12,60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		causadas por microrganismos sensíveis à sulfadimetoxina e ao metronidazol, tais como: Bacteroides spp.; Fusobacterium spp. e clostridioses causadas por Clostridium spp. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Giardicid 500 (Cepav). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
77	COMPRIMIDO	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada comprimido de 200 mg contém: metronidazol = 50 mg, sulfadimetoxina = 50 mg, excipiente q.s.p. = 200 mg. Contra giárdia, coccidiose, tricomonas, amebíase, inf. intestinal. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Giardicid 50 mg. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		15	0			0	15	R\$ 6,60
78	UN	Antisséptico e Cicatrizante de uso tópico Composição: sulfato de zinco = 5,0 g, sulfato de cobre = 5,0 g, acetato de chumbo = 10g, ácido acético = 6ml, veículo q.s.p. = 100,0 ml. Indicado para cascos de bovinos. Apresentação: frasco de 1 litro REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pradovillate. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	38	0	48			4	90	R\$ 100,62
79	FR	Antitóxico, Protetor Hepático. Contém aspartato de l-ornitina - 2,0 g, cloridrato de l-arginina - 7,5 g, l-citrulina - 0,5 g, acetil metionina - 1,0 g, cloridrato de colina - 1,0 g, levulose - 10,0 g, água bidestilada q.s.p - 100 ml. Indicado para uso em grandes e pequenos animais. Apresentação: frasco ampola contendo 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Ornitil (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	2	20	20		5	10	57	R\$ 128,94
80	UN	Aplicador de comprimidos para cães e gatos de uso veterinário. possui sistema de aspiração de água, para ser usada junto com o comprimido, possui borracha na ponta para não machucar o animal. similar: buster®. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.		5	0			0	5	R\$ 19,33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

81	UN	Associação de aminoácidos, vitaminas e glicose. Cada 100 ml: cloreto de colina 2,5 g, N acetil DL metionina 3g, vitamina B2 250mg, vitamina B6 100mg, inositol 1g, frutose 2,5g, glicose 5g. Apresentação: Frasco de 200 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pradotectum (Prado). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	21	20	86		2	5	134	R\$ 29,71
82	UN	Sedativo Injetável Azaperone. Cada 100ml: 4,0g Azaperone. Específico para suínos. Apresentação: Frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Destress (Des-Vet). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	10	11			4	28	R\$ 85,08
83	UN	Balão de Reinalação. fabricados em látex natural em formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade. tamanho 500 ml. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	2			0	2	R\$ 46,64
84	UN	Balão de Reinalação fabricados em látex natural em formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade. Tamanho 1l. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	2			0	2	R\$ 62,00
85	UN	Balão de Reinalação fabricados em látex natural em formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade. tamanho 2l. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	1			0	1	R\$ 74,44
86	UN	Antibiótico Injetável Cada frasco-ampola (8,6 g) com pó contém Benzilpenicilina benzatina 3.000.000 UI, Benzilpenicilina procaína 1.500.000 UI, Benzilpenicilina potássica 1.500.000 UI, Diidroestreptomicina base (sulfato) 1.250 mg, Estreptomicina base (sulfato).1.250 mg, Ampola com diluente água destilada estéril - 15 mL. Apresentação frasco-ampola de 15 ml + diluente. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pentabiótico reforçado (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		5	44		10	18	77	R\$ 21,17
87	UN	Hormônio Injetável de uso veterinário. Composição: 1 mg de benzoato de estradiol/ml. Sem carência para utilização do leite e carne para consumo	4	4	14		4	10	36	R\$ 19,67



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		humano. Apresentação: Frasco 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Sincrodiol (Ourofino) / RIC-BE (Agener). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
88	UN	Bolsa para examinação de animais, confeccionada em nylon para pequenos animais pacientes. aberta no dorso (ao longo das costas do paciente), utilizando três bandas grandes em velcro. um duplo zip para acesso a cauda e as patas. colar de pescoço com abertura. material que pode ser utilizado em rx e lavável à máquina a 30 graus. garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	2	0	0			0	2	R\$ 157,55
89	FR	Analgésico opióide butorfanol. Composição: tartáreo de butorfanol 14,58 mg por ml. Apresentação: frasco-ampola contendo 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Torbugesic (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	2	0	10			0	12	R\$ 309,85
90	UN	Cabo bisturi em aço inoxidável, tamanho nº 4, comprimento 13,5 cm.	7	3	22	15		0	47	R\$ 16,08
91	PCT	Carboximetilcelulose 1 kg, pacote. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		2	1			0	3	R\$ 138,88
92	FR	Anti-inflamatório injetável de uso veterinário. Composição: carprofeno concentração de 5 gramas em 100 ml. Apresentação: frasco ampola contendo 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Rimadyl (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	3			0	3	R\$ 417,50
93	UN	Antimicrobiano injetável de uso veterinário. Composição: cefalexina (monohidratada).-15,0 g veículo. q.s.p.. 100 ml. Apresentação: Frasco com 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Rilexine 150 (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	0		1	0	1	R\$ 177,17
94	FR	Antibacteriano injetável de uso veterinário Cevovecina. Apresentação: frasco ampola de 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Convenia (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da		3	0			0	3	R\$ 1.504,44



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		entrega.								
95	UN	Antimicrobiano injetável de uso veterinário ceftiofur sódico. Concentração: 4 gr ceftiofur sódico + diluente 80ml. Apresentação: Frasco 80ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Topcef (Eurofarma). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	10			5	15	R\$ 131,64
96	UN	Antimicrobiano injetável de uso veterinário ceftiofur sódico. Concentração: 1 gr ceftiofur sódico + diluente 20ml. Apresentação: Frasco 20ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Topcef (Eurofarma). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	15	0	10			0	25	R\$ 45,39
97	UN	Anestésico injetável de uso veterinário Composição: cetamina, cloridrato, 100 mg/ml. Apresentação: frasco de 10 ml REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cetamin (Syntec). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		10	20			5	35	R\$ 71,74
98	FR	Anestésico injetável de uso veterinário Composição: cetamina, cloridrato, 100 mg/ml. Apresentação: frasco de 50ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cetamin (Syntec). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	8	0	98			0	106	R\$ 154,43
99	UN	Circuito baraka veterinário - promover a ventilação artificial, administrando gases anestésicos manualmente para o pulmão do paciente, durante o procedimento de anestesia. composto por: balão de látex (1/2 litro) com tráqueia de 300 mm; 2 conectores retos com entrada de gás; 1 cotovelo e 1 máscara veterinária. garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.		0	2			0	2	R\$ 158,25
100	FR	Antiemético injetável de uso veterinário Composição: citrato de maropitant, 10 mg/ml. Para cães e gatos. Apresentação: frasco contendo 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cerenia. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	6	2	10			0	18	R\$ 475,28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

101	UN	Clorexidina. Composição: clorexidina (digluconato)- 0,7 g; excipientes q.s.p - 100,0 ml. Apresentação: Frasco de 500ml REFERENCIA NOME COMERCIAL: OU SIMILAR: Furanil (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	16	15	24		2	0	57	R\$ 124,66
102	UN	Cloridrato de dexmedetomidina injetável Composição: 0,5 mg/ml. Apresentação: frasco de 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Dexdomitor (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	0	10			0	11	R\$ 601,98
103	UN	Sedativo, analgésico e relaxante muscular cloridrato de xilazina injetável. Composição: xilazina 2%. Apresentação: frasco 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Anasedan (Ceva). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	41	0	200		5	8	254	R\$ 22,62
104	UN	Cloridrato de Atipamezole injetável. Composição: 5,0 mg/ml. Apresentação: frasco com 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Antisedan (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	0	10			0	11	R\$ 575,12
105	UN	Cloridrato de doxapram injetável. Composição: cloridrato de doxapram 2g q.s.p. 100ml. Apresentação: Frasco-ampola contendo 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Viviram-v. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	2			0	2	R\$ 614,35
106	UN	Colchonete térmico para hipotermia. fabricado em tecido de fácil limpeza, macio e confortável ao animal. voltagens de 220v. medidas aproximadas: comprimento 85 cm largura 55 cm. garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	2	0	4			0	6	R\$ 267,32
107	UN	Colírio antibiotico e antiinflamatório Composição: tobramicina 0,3 g excipientes q.s.p. 100 ml . Apresentação: frasco de 5 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Tobrasyn. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega		10	0			0	10	R\$ 78,10
108	UN	Colírio indicado para tratamento das oftalmias com inflamações e irritações		15	0			0	15	R\$ 14,78



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		dos olhos, bem como nas conjuntivites catarrais ou crônicas. Cada 100 ml contém: sulfato de zinco = 0.50g, sulfato de cobre = 0,50g, ácido bórico = 1,90g, cloreto de benzalcônio = 3,0mg, veículo q.s.p. = 100,00ml. Apresentação: frasco com 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR Simões (Provets). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
109	UN	Complexo de vitaminas do complexo b, Composição: nicotinamida, frutose, aminoácidos, macro e microminerais. é indicado para grandes e pequenos animais. cloridrato de tiamina (vitamina b1) - 1.000 mg, cloridrato de piridoxina (vitamina b6)- 500 mg, nicotinamida - .2.000 mg; pantotenato de cálcio (vitamina b5)-.400 mg; frutose -.20 g; cloridrato de l-arginina - 2 g; acetil metionin - 2 g; aspartato de potássio-1.000 mg; aspartato de magnésio-.1.000 mg; selenito de sódio - 45 mg; excipientes q.s.p100 ml; o produto acompanha uma ampola de vitamina b12 - 1.500 mcg/ml. Apresentação: frasco de 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Bionew (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	20	30		5	10	68	R\$ 115,43
110	UN	Composto medicamentoso utilizado em distúrbios metabólicos e gastrintestinais de bovinos, equinos, ovinos e caprinos. COMPOSIÇÃO: para 100 ml: cloreto de sódio 592 mg, cloreto de potássio 26,00 mg, cloreto de cálcio 18 mg, lactato de sódio 50% 0,25 ml, acetilmetionina 592 mg, sorbitol 10,00 g. Aplicação via endovenosa. Apresentação: frasco de 500 ml com equipo. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Digevet (Prado). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	20	20	40			4	84	R\$ 36,96
111	UN	Composto tônico medicamentoso indicado para tratamento de hipocalcemia em grandes animais. Para cada 100ml: gluconato de cálcio 20g; cloreto de magnésio 6,0g; butafosfana 0,4g. Apresentação: frasco com 200ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Calfon (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega..	15	20	100		5	10	150	R\$ 30,35



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

112	UN	Desinfetante ideal para desinfecção de bactérias (gram+ e gram-), vírus hidro e lipofílico, fungos, leveduras, micoplasmas e esporos. desodorização de odores. Cada 100 ml contém: cloreto de didecildimelitamônio = 1,875 g, cloreto de dioctildimetilamônio = 1,875g, cloreto de octildecildimetilamônio = 3,750 g, cloreto de alquidimetilbenzilamônio = 5,000 g, glutaraldeído = 6,250 g, óleo de pinho = 2,000 g, terpineol = 2,000g. Apresentação: frasco com 1 litro. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR:TH4 (Theseo). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	9	20	0		1	4	34	R\$ 34,54
113	UN	Desinfetante. Composição: solução à base de cloreto de alquil-dimetil-benzilamônio 12,5g, veículo q.s.p. 100,0ml. Apresentação: frasco de 1 litro. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Quatermon veterinário. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	9	42	0			5	56	R\$ 24,33
114	UN	Diaceturato de Diaminazeno injetável. Composição: concentração de 7 g/100ml. Apresentação: frasco 30ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Beroseg 7% (Chemitec)/ Pirofort (Ourofino)/ Ganaseg 7%. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	37	20	47		4	10	118	R\$ 27,65
115	UN	Dipropionato de Imidocarb. Concentração de 12 grama em 100 ml do produto. Apresentação: frasco ampola com 15 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Imizol (MSD)/ Izoot B12 (Agener) . VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	20	15	17			6	58	R\$ 60,00
116	PCT	Dispositivo intravaginal de progesterona em silicone inerte com no mínimo, 1g de progesterona por dispositivo. Apresentação: pacote com 10 unidades. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Sincrogest (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		8	0		2	4	14	R\$ 233,03



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

117	UN	Ectoparasiticida pour-on. Composição: permetrina 65% para aplicação pour on em cães. Indicado para eliminar e repelir pulgas e carrapatos dos cães. pode ser usado em cães com idade acima de 1 mês, inclusive em fêmeas durante o período de gestação e lactação. Apresentação: Bisnaga de 1 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pulgoff de 07 a 15 kg. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	0	0			0	1	R\$ 22,71
118	FR de 5 litros	Ectoparasiticida pour-on. Indicação: (espécies): bovinos. Composição: fipronil = 1,0g, veículo q.s.p. = 100ml. Apresentação: Frasco de 5 litros. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Topline (merial) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	3	1		1	5	20	R\$ 576,53
119	UN	Endectocida de largo espectro. Composição: eprinomectina 0,5%. Indicação: bovinos, uso tópico, pronto para uso, sem carência no leite. Apresentação: frasco de 1.000 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Eprinex pour-on (Boehringer Ingelheim). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	5	6		2	5	21	R\$ 186,23
120	UN	Endectocida de largo espectro. Cada 100 ml: ivermectina 1,0 g. Para Bovinos, uso tópico, pronto para uso, sem carência no leite. Apresentação: frasco de 1.000 ml REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Geneses Iver pour-on. (Eurofarma)/Lactus pour-on (Noxon) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		5	6		2	8	21	R\$ 170,15
121	FR	Endoparasiticida para uso oral. Composição: clozantel = 7,5g, veículo q.s.p. = 100,0ml. (espécies): bovinos, ovinos e caprinos. Apresentação: frasco de 250 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Galgosantel (Biogéneses Bagó) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		8	0		4	3	15	R\$ 184,03
122	UN	Enrofloxacin 2,5%, injetável. Apresentação: frasco 20ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Enropet. VENCIMENTO: 70% do		0	10			0	10	R\$ 34,86



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
123	UN	Enrofloxacina 5 %, injetável. Apresentação: frasco 10ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR Enromic. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	5			0	5	R\$ 42,96
124	UN	Enrofloxacina 10 % injetável. Apresentação: frasco com 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Chemitril. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		15	0		2	0	17	R\$ 23,43
125	UN	Equipo infusão sanguínea, aplicação para hemotransfusão, material pvc cristal, tipo ponta, ponta perfurante, câmara câmara dupla flexível, tipo gotejador gota padrão, tipo pinçaregulador de fluxo, tipo conector luer macho c/tampa, esterilidade estéril, descartável. similar a embramac® ou jp@indústria farmacêutica. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		15	0			0	15	R\$ 5,57
126	UN	Equipo macrogotas atóxico apirogênico estéril flexível com dispositivo injetável lateral flash ball. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	50	29	200		10	0	289	R\$ 4,84
127	UN	Estimulante e tônico reconstituente injetável em qualquer fase de depressão Para cada 100 ml: sulfato de mefentermina 600,0mg, vitamina b2 200,0mg, vitamina b6 500,0mg, nicotinamida 10.000,0mg, pantotenato de cálcio 500,0mg. Apresentação: frasco com 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Potenay (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		30	40		5	8	83	R\$ 14,13
128	UN	Eutanásico veterinário de uso injetável. Composição: iodeto de mebezônio (5g), embutramida (20g) e cloridrato de tetracaína (0,5g). Apresentação: frasco-ampola de 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: T-61 (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		2	24			5	31	R\$ 865,94
129	UN	Fator homeopático. Composição: <i>musca domestica ch12, ascaris</i>	6	0	0			0	6	R\$ 59,59



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		<p><i>lumbricoides ch12, strongyloides suis ch12, metastrongylus apri ch12, esaphagostomum dentatum ch12, stephanurus dentatus ch12, macracanthorhynchus hirudinaceus ch12, cystecercus cellulosa ch12 e echinococcus granulosus ch12.</i> Apresentação: saco plástico de 2kg. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Fator M & V Suínos (Arenales). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.</p>								
130	UN	<p>Fator homeopático. Composição para cada 100 g: <i>Amblyoma cajennense ch12 Haematobia irritans ch12; Boophilus microplus ch12; Musca domestica ch12; Bunostomum sp. ch12; Haemonchus contortus ch12; Nematodirus sp. ch12, Oesophagostomum sp. ch12; Ostertagia ostertagi ch12; Strongyloides sp. ch12; Trichostrongylus axei ch12; Trichostrongylus colubriformis ch12; Trichuris sp. ch12; Cysticercus cellulosa ch12; Eimeria sp. ch12; Dermatobia hominis ch12; Bixa orellana 0,75g; sacarose q.s.p.100g.</i> Para controle de endo e ectoparasitos em bovinos e equinos. Apresentação: saco plástico de 400 g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Fator C e MC pó (Arenales). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.</p>		0	250			0	250	R\$ 22,64
131	UN	<p>Fator homeopático. Composição: para cada 100 g: <i>carbo vegetabilis ch12, phytolacca decandra ch12, pulsatilla nigricans ch12, sulphur ch12, bixa orellana 0,75g e sacarose 100g.</i> Para controle de Mastite e infecções do casco em bovinos, caprinos e ovinos. preparado de acordo com as normas da farmacopéia homeopática. Apresentação: saco plástico de 400 g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Fator M e P, pó (Arenales). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.</p>		0	900		5	0	905	R\$ 23,56
132	FR	<p>Fluidoterapia - produto de uso veterinário. Composição: vitamina B1 10mg, vitamina B2 50mg, vitamina B6 10mg, Nicotinamida 1000mg, Pantotenato de cálcio 150mg, Metionina 1500mg, Cloreto de Sódio 2750mg, Cloreto de Potássio 185mg, Cloreto de Magnésio 150mg, Dextrose 25g, veículo q.s.p.</p>	20	15	24		2	16	77	R\$ 26,10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		497ml; ampola de vitamina b12 (10.000mcg) 3ml. Para o tratamento de hipotrofias orgânicas, caquexias e desidratação. Apresentação: frasco de 500 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Hertavita (Hertape Calier). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
133	UN	Anti-inflamatório Flunixinina Megluminato Composição: Flunixinina megluminato 8,3g. Apresentação: frasco com 100 ml. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	10	0			0	20	R\$ 98,02
134	UN	Gel Analgésico e Anti-inflamatório que contenha escina, dimetilsulfóxido, dexametasona, predisolona, e lidocaína. Apresentação: potes com 300g. REFERENCIA NOME COMERCIAL: DM-Gel (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		8	9			2	19	R\$ 214,75
135	UN	Hormônio injetável gonadotrofina coriônica equina – (ecg). Apresentação: frasco-ampola com liofilizado (5000 ui gonadotrofina corionica equina) e ampola diluente frasco 25 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ecegon (Biogenesis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		3	4		10	6	23	R\$ 258,77
136	UN	Hormônio injetável, agente luteolítico e controlador do ciclo estral em vacas sadias. Cada ml: cipionato de estradiol 2 mg; clorobutanol anidro 5 mg e óleo de caroço de algodão 1 ml. Apresentação: frasco com 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: E.C.P. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. .	20	8	8		10	6	52	R\$ 21,11
137	UN	Hormônio sintético liberador de gonadotrofinas (gonadorelina). Cada ml: 0,1 mg de gonadorelina. Apresentação: frasco de 5 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Fertagyl/ Profertil. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	10		10	8	28	R\$ 35,93
138	UN	Hormônio injetável. Para cada ml do produto: ocitocina sintética 10 u.i. À base de ocitocina sintética, devendo constar na bula a indicação da administração epidural em vacas e éguas. Para bovinos, equinos, ovinos,		30	10		15	12	67	R\$ 9,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		suínos, caprinos, ovinos e galinhas. Apresentação: frasco de 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Prolacton. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
139	UN	Hormônio injetável. Para cada 100ml: equivalente a 25mg de cloprostenol base, sem carência no leite. Agente luteolítico, controlador do ciclo estral de vacas sadias. Apresentação: frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Sincrocio (Ouro Fino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	24	16	13		5	10	68	R\$ 77,23
140	UN	Hormônio injetável. Composição: d-cloprostenol 0,075mg/ml. sem carência no leite. Agente luteolítico, controlador do ciclo estral de vacas sadias. Apresentação: frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Luteglan (Ceva). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	8		5	5	18	R\$ 56,68
141	UN	Hormônio injetável. Composição: ocitocina sintética (10 ui/ml). Apresentação: frasco-ampola com 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Ocitocina Forte UCB (UCBVET). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	4	0	0		3	6	13	R\$ 8,42
142	UN	Inibidor de crescimento de carrapatos de ação sistêmica, pronto para uso, aplicação via pour-on. Para cada 100 ml: fluazuron 2,5g. Apresentação: frasco de 1.000. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Acatak (novartis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	15	10	2		2	10	39	R\$ 127,23
143	UN	Inovulador para uso em equinos com mandril, para deposição intrauterina, com 75 cm de comprimento; confeccionado em metal flexível; êmbolo para o esvaziamento e tracionador para a retirada das palhetas utilizadas. permite a utilização de várias palhetas sem a retirada da pipeta no momento da inseminação; apropriado para inseminação com sêmen congelado e invovulação de embriões. GARANTIA de 1 ano contra defeitos de fabricação.	1	0	0			0	1	R\$ 574,54



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

144	UN	Anestésico Isoflurano, geral volátil. Apresentação: frascos de 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Vetflurano (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	5	0			0	15	R\$ 477,94
145	UN	Antiparasitário ivermectina pasta oral. Uso veterinário (equinos). Apresentação: seringa plástica graduada com 9 g de produto. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Jofadel. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	0			2	2	R\$ 14,34
146	UN	Antiparasitário ivermectina injetável, uso veterinário. Composição: ivermectina concentração 1%. Apresentação:: frasco com 1000ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ivomec (Merial). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	0			1	1	R\$ 274,95
147	UN	Antiparasitário ivermectina injetável, uso veterinário. Composição: ivermectina concentração 1%. Apresentação: frasco com 50ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ivomec. (Merial). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	12	15	3			1	31	R\$ 26,09
148	UN	Antisséptico líquido de Dakin. Solução de hipoclorito de sódio 0,5%, para o curativo de feridas e úlceras. Apresentação: frascos com 1 litro. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	5	7	2			0	14	R\$ 9,21
149	CONJUNTO	Máscara/focinheira para gatos. Jogo/conjunto com 3 peças; máscara para gato confeccionada, em napa preta, de alta resistência. com velcro ajustável. ideal para contenção de felinos, em 3 tamanhos p, m e g. GARANTIA de 1 ano contra defeitos de fabricação.		0	5			0	5	R\$ 36,89
150	UN	Mata-bicheiras, cicatrizante, larvicida, bernicida, repelente, antisséptico, hemostático spray, sem carência para utilização de leite. Cada 100 mg de concentrado: sulfadiazina prata 0,1g; Alumínio 5,0 g; ddvp 1,6 g;	65	60	130			30	305	R\$ 21,10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		Cipermetrina 0,4 mg. Apresentação: frasco aerossol contendo 200 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Bactrovet (König). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
151	UN	Matabicheiras em pó com carência zero no leite e carne. Cada 100g: coumafós 3g e propoxur 2g. Apresentação: embalagem de 2kg, com estojo polvilhador de 200g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Tanidil (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		2	3			0	5	R\$ 185,66
152	UN	Matabicheira medicamento de uso veterinário. Cada 100ml: supona 0,34ml + vapona 0,51ml. Apresentação: aerosol frasco com 500ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Matabicheiras Fort Dodge. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. nome comercial .	65	60	0		2	30	157	R\$ 14,00
153	COMPRIMIDO	Antipulgas uso oral. Cada 1 g de produto contém: sarolaner 80 mg excipiente q.s.p 1,0 g. Apresentação: blister com 3 comprimidos.REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Simparic 80mg (20,1 a 40kg). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		200	3			0	203	R\$ 108,03
154	UN	Antiinflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Meloxicam = 2,0 g e Excipiente q.s.p. = 100,0 mL APRESENTAÇÃO: Frasco com 50mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Maxicam 2,0% (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	40	0	68		2	4	114	R\$ 95,73
155	UN	Antiinflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Meloxicam 0,20 g e Excipiente q.s.p. 100,0 mL. Apresentação: Frasco com 20ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Maxicam 0,2% (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	30	5			0	38	R\$ 73,60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

156	FR COM 500 ML	Modificador orgânico. Composição: monoglutamato de sódio = 420,0mg, cloridrato de lisina = 1000,0mg, glicina = 420,0mg, dl-metionina = 210,0mg, l-leucina = 210mg, cloridrato de l-histidina = 210,0mg, l-triptofano = 50,0mg, l-valina = 200,0mg, cloridrato de l-arginina = 200,0mg, cloridrato de cobalto = 13,0mg, sulfato de cobre = 2,0mg, iodeto de potássio = 15,0mg, cloreto de zinco = 10,0mg, cloreto de sódio = 42,0mg, hipofosfito de cálcio = 1500,0mg, cloreto de magnésio = 210,0mg, vitamina b12 = 5,0mg, vitamina d2 = 2.000.000ui, vitamina e = 100ui, veículo q.s.p. = 100,00ml. Apresentação: frasco de 500ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Organovit. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	20	5	10		2	5	42	R\$ 43,02
157	UN	Vermífugo oral a base de Monepantel Composição: monepantel 25 mg/ml. Para tratamento de verminoses gastrintestinais de ovinos. Apresentação: frasco de 1l. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Zolvix (Novartis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	1	0		2	2	6	R\$ 919,98
158	UN	Moxidectina injetável na concentração de 10 mg/ml. Apresentação: frasco contendo 500 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cydectin. (Zoetis) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		3	2			2	7	R\$ 287,55
159	UN	Mucolítico injetável à base de cloridrato bromexina. Apresentação: frasco-ampola contendo 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Aliv v. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	12	3	26			0	41	R\$ 27,56
160	UN	Omeprazol pasta para uso oral. Apresentação: seringa contendo 2,28 gramas de omeprazol em 7,5 gramas do produto. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Gastrozol. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	122			0	122	R\$ 61,18
161	EMBAL	Parasiticida de uso tópico. Composição: triclorfone = 97,0 g, excipiente =	30	40	0		20	20	110	R\$ 11,08



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	AGEM DE 20 GRAMAS	100,0 g. Com ação sistêmica para uso interno e externo. uso tópico (espécies): bovinos, ovinos, caprinos e equinos. Apresentação:: embalagem de 20 gramas. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Neguvon (Bayer) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.							
162	UN	Pomada de uso tópico. Composição: dexametasona base 25 mg, neomicina sulfato 250 mg, bacitracina zinco 50.000 ui, griseofulvina 180 mg, benzocáina 1000 mg, excipientes q.s.p. 100 g. Para cães com lesões na pele, otite e lesões pruriginosas Apresentação: bisnaga de 30g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Crema 6a. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	0	0		0	3	R\$ 77,46
163	UN	Antimicrobiano de uso Veterinário – pomada. Composição: digluconato de clorexidina = 0,7 g, excipientes q.s.p. = 100 ml/g . Indicada na profilaxia e tratamento das infecções bacterianas e fúngicas da pele e mucosas, órgãos genitais, piodermite, foliculites, pododermatites e micoses. antissepsia de feridas, cortes, escoriações, abscessos, fístulas e ulcerações de decúbito. Apresentação: bisnaga de 50g. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Furnil. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		15	0		0	15	R\$ 39,03
164	UN	Antimicrobiano de uso Veterinário – pomada. Composição: digluconato de clorexidina = 0,7 g, excipientes q.s.p. = 100 ml/g. Indicada na profilaxia e tratamento das infecções bacterianas e fúngicas da pele e mucosas, órgãos genitais, piodermite, foliculites, pododermatites e micoses. antissepsia de feridas, cortes, escoriações, abscessos, fístulas e ulcerações de decúbito. Apresentação: Potes de 500gr. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Furnil. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	8	8	10		3	29	R\$ 144,89
165	UN	Pomada indicada para cães, no tratamento de otite aguda e/ou crônica, de etiologia bacteriana e/ou fúngica. Composição: cada 100 g contém: gentamicina (sulfato) = 300,00 mg, betametasona (valerato) = 122,00 mg,	3	24	0		0	27	R\$ 75,14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		miconazol = 1.000,00 mg, excipiente q.s.p.. = 100,00 g . Apresentação: Bisnaga de 15g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Aurigen (Ouro Fino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
166	UN	Pomada para o tratamento das otites Indicação: externas agudas e crônicas de etiologias variadas e cistos interdigitais em cães, bem como infecções da glândula anal dos cães, dermatite eczematosa, dermatite de contato, dermatite seborréica e também como coadjuvante no tratamento da dermatite causada por infestação de parasitas externos. Cada ml contém: nistatina =100.000 unidades, sulfato de neomicina, equivalente à neomicina base = 2,50, tiostrepton = 2.500 unidades; acetnil triamcinolona = 1,0mg. Apresentação: bisnaga de 15 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Panalog. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	24	0		0	27	R\$ 77,16	
167	UN	Probiótico da microflora ruminal e intestinal dos bovinos. Composição: níveis mínimos de garantia: <i>Bifidobacterium Bifidum</i> 3,33x10 ⁷ UFC/g; <i>Enterococcus faecium</i> 1,66x10 ⁷ UFC/g; <i>Lactobacillus acidophilus</i> 3,33x10 ⁷ UFC/g; <i>Lactobacillus plantarum</i> . 1,66x10 ⁷ UFC/g; <i>Saccharomyces cerevisiae</i> 3,33x10 ⁷ UFC/g. Apresentação: bisnaga de 34g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Florafort (Vitafort). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		20	96		3	6	125	R\$ 30,65
168	UN	Probiótico para cães e gatos. Composição: níveis de garantia por grama do produto: <i>saccharomyces cerevisiae</i> (mín.) = 3,33 x 10 ⁵ UFC, <i>lactobacillus acidophilus</i> (mín.) = 3,33 x 10 ⁷ UFC, <i>bifidobacterium bifidum</i> (mín.) = 3,33 x 10 ⁷ ufc, <i>enterococcus faecium</i> (mín.) = 1,66 x 10 ⁷ UFC, <i>lactobacillus plantarum</i> (mín.) = 1,66 x 10 ⁷ UFC. Apresentação: bisnaga com 14 gramas. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Vetnil Probiótico. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		24	0			0	24	R\$ 45,51
169	UN	Hexametilenotetramina. Composição: 250 mg, bifosfato de sódio 50 mg,		6	0			0	6	R\$ 41,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		água q.s.p. 1 ml. Apresentação: frasco de 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Apyron (UCB). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega								
170	UN	Prostaglandina. Composição: solução de d-cloprostenol, 0,530 mg a cada 2 ml. Apresentação: frasco 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ciosin (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	5	16	0		5	6	32	R\$ 91,63
171	UN	Selante intramamário para uso no momento da secagem das vacas. Seringa contendo 4g de infusão intramamária, contendo: 2,6g de subnitrito de bismuto, em veículo de óleo mineral q.s.p.4,0g. Indicado para prevenção de novas infecções no período seco. Apresentação: seringa contendo 4g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Sellat (Ourofino)/ Mastblock (Hipra)/ Sela Teto (JA Saúde Animal)/ Teat Seal (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	40	68	60		20	30	218	R\$ 8,72
172	UN	Seringa para lavagem bucal de grandes animais, em plástico e metal, capacidade 300 ml. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	1	0			0	2	R\$ 472,97
173	UN	Serra de gigli de uso veterinário. Com 30cm, para amputação. Fabricado em aço inox. GARANTIA de 01 ano contra defeitos de fabricação.	4	5	0			0	9	R\$ 60,14
174	UN	Solução antisséptica de amplo espectro Composição: clorexidine 2 %, para degermação das mãos e pele. Apresentação: frasco 1 litro. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	16	10	0			3	29	R\$ 26,45
175	UN	Solução eletrolítica concentrada para hidratação de bezerras. Composição: dextrose, acetato de sódio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, aroma de baunilha, diacetato de sódio, água. Níveis de garantia:sódio (mínimo) 63,5 g/kg, potássio (mínimo) 22,1 g/kg, cloreto (mínimo) 47,7 g/kg. Apresentação: ampolas de 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Glutellac (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do		20	96		1	20	137	R\$ 12,79



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		produto no momento da entrega.								
176	FR	Solução oral antimicrobiana. Cada 100 ml sulfametoxazol 4,00g, trimetoprim 0,80 g, veículo q.s.p.100. Apresentação: frasco de 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Afectrim (Duprat). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	8	0	0			0	8	R\$ 39,54
177	FR	Solução para cmt. Composição: púrpura de Bromocresol = 0,02 mg, veículo q.s.p. = 100,00 ml. Apresentação: frasco com 500ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: CMT (Tadabras). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	10	10			10	33	R\$ 15,07
178	FR	Solução para diluição. Cada 100 ml contém: amitraz 12,5 g (12,5 %), veículo q. s. p.100,0 ml, para tratamento das sarnas demodécica e sarcóptica e controle de carrapatos em cães. Apresentação: frasco de 200 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Triatox (MSD) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	5	0	0			0	5	R\$ 35,42
179	UN	Solução para limpeza de ferimentos e Fluidificação de secreções mucopurulentas. Composição: lauril dietileno glicol ter sulfato de sódio (28%) (125mg/ 100ml). Apresentação: frasco contendo 250 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Tergenvet (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		10	0			2	12	R\$ 35,77
180	FR	Solução refrescante e palatável para controle do mau hálito. Cada 100ml, contém: xilitol 0,51g veículo q.s.p 100,00 ml . Apresentação: frasco com 250ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Aquadent. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega .gatos		3	0			0	3	R\$ 138,23
181	UN	Solução tópica (pour on). Cada 100 ml contém: fipronil: 10 g - (s)-metopreno: 9 g - veículo q.s.p.: 100 ml, para tratamento e controle de infestações por pulgas, carrapatos e piolhos mastigadores. auxilia no controle		40	0			0	40	R\$ 60,44



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		da sarna sarcóptica em cães. Apresentação: pipeta de 2,68 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Frontline plus 20 a 40 kg. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.									
182	UN	Solução tópica (pour on) antiparasitária Composição: selamectina 120,0 mg (12%) - para animais de 10 a 20 kg. Apresentação: pipeta de 1 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Revolution 12% (10 a 20 kg) da Zoetis. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		40	0			0	40	R\$ 101,47	
183	UN	Solução tópica antiparasitária. Composição: selamectina 120,0 mg (12%) - para cães de 20 a 40 kg. Apresentação: pipeta de 2 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Revolution 12% (20 a 40 kg) da Zoetis. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		40	0			0	40	R\$ 115,25	
184	UN	Solução vitamínica injetável. Para cada 100 ml do produto: vitamina a 20.000.000,00 ui; vitamina d3 5.000.000,00 ui; vitamina e 6.000,00 ui. Apresentação: frasco de 250 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: ADE Farm (Biofarm) / Adethor (Fabiani) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	10	12			10	33	R\$ 212,03	
185	UN	Sonda em silicone com balonete inflável Para lavagem uterina em éguas. com extremidade atraumática, balão de 100ml; válvula de enchimento segura e com mola. tamanho c/l: 90cmx28. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	1	0	0			0	1	R\$ 383,99	
186	CAIXA	Sonda uretral para gatos, tom cat, tamanho 1,0 de diâmetro x 130mm, com mandril. Apresentação: caixa com 12 unidades. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Buster. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	2	0	0			0	2	R\$ 173,10	
187	UN	Soro hidratante, energético, reconstituente e Estimulante injetável com vitamina b12 estabilizada. Cada 100 ml do produto: vitamina b1 tiamina 3mg; vitamina b2 riboflavina 20mg; vitamina b6 piridoxina 3mg; vitamina	20	5	48			2	15	90	R\$ 24,08



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		b12 cianocobalamina 2mg; nicotinamida 240mg; dextrose 6.000mg; cloreto de sódio 400mg; cloreto de potássio 50mg; cloreto de magnésio 342mg; cloreto de cálcio 398mg; dl metionina 600mg; cloreto de colina 300mg. Apresentação: frasco de 500 ml com equipo para aplicação. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Bioxan (Vallee). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
188	UN	Anti-sépticos de uso veterinário spray Para cada litro do produto: monometil dimetil hideantoína (m.m.d.h.) 275,0g. Para tratamento de papilomatose, frieiras e foot rot de ovinos. Apresentação: frasco de 400 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Formoped (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	38	30	24		8	100	R\$ 54,27	
189	UN	Spray repelente indicado para bovinos COMPOSIÇÃO: Ddvp 2,2 ml, óleo de citronela 0,4 ml, violeta genciana 0,24 ml, veículo q.s.p 100 ml, propelente: butano/propano (70%/30%) 133 g. Apresentação: frasco com 500 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Organnact roxo. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	45	0	0		4	10	59	R\$ 7,38
190	UN	Suplemento de ferro injetável. Composição: para cada 100 ml do produto: ferro elementar 10,00g (sob a forma de hidróxido férrico em complexo dextrânico). Para bovinos, suínos e ovinos. Apresentação: frasco 250 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ferrodex (Fabiani Saúde animal) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		10	4		3	10	27	R\$ 60,82
191	FR	Suplemento via oral. Composição: ácido docosahexaenoico (DHA) (mín.) 27,79 mg ácido eicosapentaenoico (EPA) (mín.) 47,64 mg ômega 3 (mín.) 117,51 mg, ômega 6 (mín.) 474,27 mg vitamina a (mín.) 5.000ui, vitamina e (mín.) 70ui biotina (mín.) 199,5 mcg, zinco quelatado (mín.) 4,86 mg. Apresentação: frasco com 60 cápsulas. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pelo e Derme 1500 (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		5	0			0	5	R\$ 143,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

192	FR	Suplemento vitamínico para alimentação Animal. Composição: níveis de garantia por litro: vitamina a: 15.000.000 ui; vitamina d3: 4.000.000 ui; vitamina e: 1.000 ui; vitamina b1: 4.000 mg; vitamina b2: 1.500 mg; vitamina b6: 2.000 mg; vitamina b12: 4.800 mcg, nicotinamida: 10g. Apresentação: frasco com 1 litro. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Vitagold Potenciado. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		5	0		3	3	11	R\$ 114,89
193	UN	Suspensão oral pronta para uso. Cada 100ml: 5g toltrazurila e veículo q.s.p. 100ml. Indicação: Na metafilaxia e tratamento da coccidiose em ruminantes. período de carência na carne de 63 dias. Apresentação: frasco de 250ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Baycox Ruminantes (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	0	4			2	16	R\$ 267,85
194	UN	Suspensão antibiótica intramamária. Cada seringa de 8g: tetraciclina 200mg; neomicina 250mg; bacitracina 2.000u.i; prednisolona 10mg. Para tratamento de mastite em vacas em lactação. composição descarte máximo no leite de 09 dias. Apresentação: seringa de 8g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Mastijet Forte (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		20	100		10	22	152	R\$ 25,09
195	UN	Suspensão antibiótica intramamária. Cada seringa de 3 gramas: cefalônio anidro 0,25g. Para prevenção de mastite clínica e subclínica em vacas no período seco. Apresentação: seringas com 3g. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Cepravin Vaca seca (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	80	68	160		17	20	345	R\$ 27,58
196	UN	Suspensão antibiótica de uso veterinário Cada 10 ml: sulfato micronizado de gentamicina 250 mg. Para administração intramamária, destinada ao tratamento da mastite subclínica, clínica ou crônica de vacas em lactação. Apresentação: seringas individuais de 10 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Gentatec Mastite 250mg. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		20	60		3	12	95	R\$ 10,31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

197	SERINGA	Antibiótico intrauterino de uso veterinário. Cada seringa de 19 g: cefapirina base 500 mg. Descarte zero no leite. Apresentação: caixas com 10 seringas de 19 g cada uma, 10 cateteres e 10 luvas. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Metricure (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	10	20		20	0	60	R\$ 95,43
198	SERINGA DE 3,6G	Suspensão intramamária de longa ação formulado para a prevenção ou tratamento de rotina da mastite infecciosa de vacas fora do período de lactação, permanecendo por um período mínimo de até sete semanas após a infusão. Composição: Cloxacilina benzatina 600mg. Apresentação: seringas plásticas contendo 3,6g. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Orbenin Extra Dry Cow (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	60	8	48		3	0	119	R\$ 14,01
199	UN	Pomada sedativa suspensão tópica de uso veterinário. Cada 100g: salicilato de metila 3g, bálsamo de peru 5g, extrato mole de beladona 2g, cânfora 1g, óxido de zinco 10g e vaselina em pasta q.s.p.100g. Apresentação: bisnaga com 100g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Balsamex (Chemitec). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		0	60			3	63	R\$ 36,79
200	UN	Termômetro digital retal veterinário. Para pequenos e grandes animais. leitura da temperatura entre 10 a 15 segundos. escalas de temperatura em °c e °f. mede temperatura entre 32 a 45 °c. deve acompanhar 2 pilhas aaa. GARANTIA de 01 ano contra defeitos de fabricação.	14	2	4		1	2	23	R\$ 44,96
201	UN	Tubo flexível em y. Para lavagem uterina em grandes animais, com pinça corta fluxo. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto, no momento da entrega.	3	0	5			0	8	R\$ 115,87
202	UN	Vacina com indicação para equinos contendo o vírus da encefalomielite equina cepas leste e oeste; do vírus da influenza equina (gripe) tipos a equi 1 e a equi 2 (incluindo kentucky 92) e do toxoide tetânico. Apresentação: frasco com 1ml (01 dose) de aplicação intramuscular. REFERENCIA NOME	4	1	0		1	0	6	R\$ 42,58



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		COMERCIAL OU SIMILAR: Tri-equi (Ceva). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
203	FR	Vacina combinada viral e bacteriana para bovinos. Composição: Mannheimia haemolytica, Pasteurella multocida e Histophilus somni e os vírus de IBR, BVD e PI3. Apresentação: frasco de 125ml (25 doses). REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Biopoligen HS (Biogénesis Bagó). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	4	8	0		1	4	17	R\$ 47,73
204	UN	Vacina contra mastite ambiental. Composição: Bacterina – toxoide de <i>Escherichia coli</i> (j5) mutante, com gentamicina e fungostático como conservantes. Indicação: mastite por coliformes e endotoxemia causada por <i>E. coli</i> e <i>S. typhimurium</i> em vacas e novilhas. Apresentação: frasco com 20 ml (10 doses). REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: J-Vac (Merial). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	6	8	20			0	34	R\$ 106,78
205	UN	Vacina inativada. Composição: vírus da raiva cultivado em linhagem celular e inativada quimicamente. Adjuvante: hidróxido de alumínio. Indicação: animais sadios (cães e gatos), a partir de 3 meses de idade, como auxiliar na prevenção das infecções do vírus da raiva. Apresentação: frasco de 1 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Defensor. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		70	3			0	73	R\$ 29,73
206	UN	Vacina inativada. Indicação: cães sadios a partir de oito semanas de idade, como auxiliar na prevenção da giardíase canina, causada pelo protozoário giardia lamblia. Apresentação: frasco de 1 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Giardiavax (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		70	0			0	70	R\$ 77,55
207	UN	Vacina inativada. Composto de extrato antigênico inativado da bactéria bordetella bronchiseptica. Indicação: Cães sadios, a partir de oito semanas de		70	0			0	70	R\$ 54,42



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		idade, como auxiliar na prevenção da traqueobronquite infecciosa dos cães (“tosse dos canis”) causada pela bactéria bordetella bronchiseptica. Apresentação: frasco de 1 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Bronchiguard (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
208	UN	Vacina injetável contra a pneumonia enzoótica dos suínos. Composição: cultura celular (bacterina) inativada de <i>Mycoplasma hyopneumoniae</i> . Apresenta agente adjuvante Amphigen, fornecendo imunidade por no mínimo 25 semanas com dose única de 2 ml intramuscular. Apresentação: frasco com 100 ml (50 doses). REFERENCIA NOME COMERCIAL: Respisure One (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		4	15		10	6	35	R\$ 46,89
209	UN	Vacina injetável contra diarreia neonatal dos suínos. Composição: cultura celular (bacterina-toxoide) inativada de <i>Escherichia coli</i> e <i>Clostridium perfringens</i> tipo C, dose de 2 ml aplicada nas fêmeas. Apresentação: frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Litterguard LT-C/Zoetis. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	6	3	10		2	6	27	R\$ 54,90
210	UN	Vacina injetável contra parvovirose, erisipela e leptospirose dos suínos. Composição: preparação de células estabelecidas de parvovírus suíno, conjunto de cultura de bacterinas de <i>Erysipelothrix rhusiopathiae</i> e 6 sorotipos de <i>Leptospira</i> sp. (canicola, grippothyphosa, hardjo, icterohaemorrhagiae, pomona e bratislava). Apresentação: frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: FarrowSure B Gold (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	4	4	10		5	6	29	R\$ 54,62
211	UN	Vacina injetável preventiva contra pleuropneumonia e doença de glässer dos suínos. Composição: bacterinas selecionadas de <i>actinobacillus pleuropneumoniae</i> , <i>haemophilus parasuis</i> e <i>pasteurella multocida</i> tipo a. diluente hidróxido de alumínio. dose de 2 ml. Apresentação: frasco de 100	10	2	8		2	5	27	R\$ 154,71



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Parapleuro Shield/Novartis. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
212	UN	Vacina injetável preventiva contra rinite atrofica dos suínos. Composição: cultura celular (bacterina-toxóide) inativada de bordetella bronchiseptica e pasteurilla multocida tipo d, apresenta agente adjuvante amphigen, apresenta processo de adsorção das endotoxinas modulado por afinidade (tecnologia amap), dose de 2 ml. Apresentação: frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Aradicator/Pfizer. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	6	2	10		10	5	33	R\$ 51,96
213	UN	Vacina injetável para bovinos de corte e leite. Composição: preparação liofilizada de cepas quimicamente alteradas dos vírus de rinotraqueíte infecciosa bovina (IBR) parainfluenza tipo 3 (PI3) e vírus respiratório sincicial bovino (BRSV) e com diluente composto de uma combinação inativada de amostras citopáticas e não citopáticas do vírus da diarreia viral bovina (BVD) tipo 1 e 2 (infecção persistente) e culturas inativadas dos sorotipos das leptospiras: pomona, hardjo, grippotyphosa, canicola e icterohaemorrhagiae, contendo como preservativo gentamicina. Dose: 5 ml via subcutânea. Apresentação: frasco ampola contendo liofilizado + ampola diluente contendo 125 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cattle Master Gold FP5/L5 (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega..	3	5	12		1	5	26	R\$ 345,64
214	FR	Vacina para a prevenção da raiva em Herbívoros. Composição: vírus rábico fixo inativado adsorvido pelo gel de hidróxido de alumínio, produzido em cultivo celular. Indicação: bovinos, ovinos, caprinos e equinos. 2 ml por animal. Apresentação: frasco de 50ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Raivacel (Valle). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	12	0		1	0	16	R\$ 35,76
215	FR	Vacina para a prevenção de linfadenite Caseosa de ovinos e caprinos. Composição: suspensão decorynebacterium pseudotuberculosisviva,		20	0			4	24	R\$ 40,92



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		atenuada, liofilizada, contendo no mínimo 5 e no máximo 60 bilhões de bactérias viáveis, por dose de 1 ml. dose de 1ml por animal. Apresentação: frasco de 10ml REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Linfovac (Vencofarma). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
216	UN	Vacina para a prevenção de pasteurelose suína, paratifo dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospiroses e diarreias causadas por escherichia coli (colibacilose). Composição: cultivos de salmonella cholerae suis, salmonella cholerae suis variedade kunzendorf, de pasteurilla multocida a e d, de escherichia coli antígenos k88, k99, 987p, f41, de leptospira pomona, leptospira canicola, leptospira icterohaemorrhagiae, leptospira wolffii, leptospira grippotyphosa, leptospira tarassovi, erysipelothrix rhusiopathiae e bordetella bronchiseptica mortos pelo formol e calor e adsorvidos pelo gel de hidróxido de alumínio. Dose de 2ml por suíno. Apresentação: frasco de 50ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Suiven (Vencofarma). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		7	0		5	5	17	R\$ 23,28
217	UN	Vacina para a prevenção de pneumoenterite dos suínos. Composição: suspensão salmonella cholerae-suis, salmonella typhimurium pasteurilla multocidaem solução fisiológica e inativada em formol. Para suínos na dose de 2ml por animal. Apresentação: frasco de 50ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pneumoenterite hertape calier. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		7	0		5	3	15	R\$ 0,00
218	FR	Vacina para a prevenção pasteurelose bovina, paratifo dos bezerros, enterotoxemia bovina e diarreias causadas por escherichia coli (colibacilose). Composição: cultivos desalmonella dublin,salmonella typhimurium, pasteurilla multocidaa e d,escherichia coliantígenos k88, k99, 987p, f41, de toxóide declostridium perfringentipo b, mortos pelo formol e calor adsorvidos pelo gel de hidróxido de alumínio.Indicada para uso em bovinos.		10	0		1	2	13	R\$ 6,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		dose de 3 ml por animal. Apresentação: frasco de 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Paraven (Venco). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
217	UN	Vacina para prevenção da leptospirose nos bovinos, ovinos, caprino e suínos. Composto de cultivos de leptospira pomona, l. canicola, l. icterohaemorrhagiae, l. wolffii, l. grippotyphosa, l. tarassovi, l. hardjo, l. bataviae, l. copenhageni e l. pyrogenes mortos por formol e calor e adsorvidos pelo gel de hidróxido de alumínio.dose de 2ml. Apresentação: frasco de 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Leptoven 10 (Vencofarma). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	2	20	0		2	3	27	R\$ 21,58
218	UN	Vacina recombinante contra leishmaniose visceral canina. A vacina, obrigatoriamente, deve cumprir a determinação da instrução normativa interministerial nº 31/2007 e ter o estudo de fase III aprovado pelas duas instituições de vigilância e controle da leishmaniose visceral no Brasil. Composição: composta por antígeno de leishmania sp. produzido em escherichia coli sob a forma de proteína recombinante capaz de induzir resposta imunológica contra leishmania donovani, l. infantum, l. chagasi, l. amazonensis e l. mexicana. composição: cada 1 ml contém: proteína recombinante (a2-his) = 0,10 mg, saponina = 0,50 mg, timerosal 1:10.000 = 0,01ml, solução salina tamponada q.s.p = 1,00 ml. Apresentação: frasco de 1 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Leish-tec. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		60	0			0	60	R\$ 153,65
219	UN	Vacina de uso veterinário injetável. É uma vacina viva atenuada. A fração liofilizada corresponde a 1 dose de 1 ml e é constituída dos vírus vivos atenuados com títulos mínimos por dose na data do vencimento de 102,5DICT50 para cinomose, 102,9DICT50 para adenovírus tipo 2, 105,0DICT50 para o vírus da parainfluenza canina, 107,0DICT50 para parvovírus e de 600 un (unidade nefelométrica) para cada uma das leptospiras		150	0			0	150	R\$ 67,49



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		(leptospira canicola, l. grippotyphosa, l. icterohaemorrhagiae e l. pomona). o diluente é uma preparação líquida de 1 dose de 1 ml da vacina de coronavírus canino (ccv) inativado contendo um adjuvante e é usado para reidratar o componente liofilizado. Indicado para vacinação de cães saudáveis a partir de seis semanas de idade, como auxiliar na prevenção da cinomose canina, da hepatite infecciosa canina (causada pelo adenovírus canino tipo 1), de doença respiratória (causada pelo adenovírus canino tipo 2), da parainfluenza canina, da coronavirose canina, parvovirose canina e das leptospiroses causadas pela leptospira canicola, l. grippotyphosa, l. icterohaemorrhagiae e l. pomona Apresentação: Frasco de 1 ml (vacina liofilizada + vacina líquida) - 1 dose. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Vanguard Plus - v10 (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
220	DOSES	Vacina contra Calicivirose, Rinotraqueíte, Panleucopenia e Clamidiose dos felinos. Contém amostras atenuadas do vírus da rinotraqueíte felina, calicivírus felino e vírus da panleucopenia felina, Chlamydia psittaci propagados em uma linhagem celular felina estabelecida. Contém gentamicina sendo apresentada sob forma liofilizada, acompanhada de diluente estéril. Indicada como auxiliar na prevenção das seguintes doenças, em gatos saudáveis: Rinotraqueíte, Calicivirose, Panleucopenia e Clamidiose. Apresentação: Frasco com a vacina liofilizada para 1 mL (1 dose) com diluente estéril. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Felocell CVR®-C (Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		6	3			0	9	R\$ 53,02
221	FR	Mucolítico de uso veterinário oral. Cada 100 mL contém: N-acetilcisteína = 20 g, Expedientes q.s.p. = 100 mL. Indicado para cães e gatos que apresentem patologias respiratórias caracterizadas pela presença de secreções mucóides e mucopurulentas (catarro), tais como broncopneumonia, bronquites (aguda, subaguda e crônica), doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), influenza, garrotinho, atelectasia por obstrução mucosa, entre outras. Também é indicado		10	0			0	10	R\$ 88,32



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		como coadjuvante nas terapias antibióticas das afecções pulmonares. Em pequenos animais pode ser usado como terapia para intoxicação por Acetaminofeno (Paracetamol). Apresentação: Frasco com 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Mucomucil xarope (Vetnil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
222	UN	Sedativo, miorrelaxante e analgésico de uso veterinário oral injetável. Cada 100 mL contém: Cloridrato de Xilazina = 10,00 g e Veículo q.s.p. = 100,00 ml. Apresentação: Frasco com 20ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Sedomin (König)/ Equisedan (JA Saúde Animal). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	2	10	0		1	0	13	R\$ 84,95
223	UN	Anti-helmíntico de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Disofenol = 10 g, Cloridrato de tetramisol = 8 g e Veículo q.s.p. = 100 ml. Apresentação: Frasco contendo 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pradoverme injetável (Prado). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		5	4			5	14	R\$ 81,59
224	COMPRIMIDO	Antiparasitário de uso veterinário oral. Cada comprimido contém: Praziquantel = 50mg, Pamoato de pirantel = 144mg, Febantel = 150mg e Excipiente q.s.p = 776,5mg. Indicado para o tratamento e controle das verminoses intestinais e da giardíase em cães. 1 comprimido trata 10kg. Apresentação: Caixa com 4 comprimidos. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Drontal Plus (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega		500	0			0	500	R\$ 14,96
225	COMPRIMIDO	Antiparasitário de uso veterinário oral. Cada comprimido contém: Praziquantel = 20 mg, Pamoato de Pirantel = 230 mg e Excipiente q.s.p. = 339 mg. Indicado para o tratamento e controle das verminoses intestinais em gatos. Apresentação: Caixa com 4 comprimidos de 339mg cada. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Drontal Gatos.		21	2			0	23	R\$ 12,57



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega								
226	FR	Repelente, inseticida e cicatrizante de uso veterinário tópico. Cada 100 g contém: Permetrina 0,5 g, Óxido de Zinco 20 g, Butóxido de Piperonila 3,5 g e excipiente q.s.p. 100 g. Apresentação: Frasco com 250g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Unguento (Vansil)/ Unguento Fagra. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	20	274	100		10	5	409	R\$ 50,85
227	UN	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100 ml do produto contém: Sulfadiazina = 40 g, Trimetoprim = 8 g e Veículo q.s.p. = 100 ml. Apresentação: Frasco com 15ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ibatrim (Ibasa). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	6	0	0		5	0	11	R\$ 22,39
228	UN	Kit de Sondas endotraqueal descartável em PVC Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Tamanhos (2mm; 3mm;3,5 mm 4 mm; 4,5 mm; 5mm; 5,5 mm; 6mm; 6,5 mm;7 mm; 7,5 mm; 8mm; 8,5mm; 9mm; 9,5mm; 10mm.VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.		1	3			0	4	R\$ 159,94
229	UN	Anti-helmíntico à base de doramectina a 1%, com indicação para as espécies bovina, suína e ovina. Apresentação: Frasco de 500 ml. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. REFERÊNCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR DECTOMAX (ZOETIS).	2	0	4		2	2	10	R\$ 225,90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

230	UN	Vacina polivalente contra clostridioses contendo: <i>Clostridium septicum</i> , <i>C. novyi</i> tipos B e C, <i>C. sordelli</i> , <i>C. perfringens</i> tipos A, C e D, <i>C. tetani</i> e anaculturas de <i>C. chauvoei</i> e <i>C. haemolyticum</i> . Apresentação: frasco de 100ml (25 doses bovinas). REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Millenium (Dechra)/ Orovac 10TH (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	3	10	20		3	4	40	R\$ 74,63
231	FR 100 mililitro	Mosquicida, bernicida e carrapaticida para pulverização em bovinos. Composição para cada 100 mL: diclorvós 45g e cipermetrina 5g. Apresentação: frasco com 100 mL. Sem carência para utilização do leite. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Alatox (Zoetis).	5	10	4		3	6	28	R\$ 16,99
232	UN	Unguento para utilização em bovinos contendo cialotrina, óleo de pinho, caulim branco, essência de citronela, lanolina, óxido de zinco e vaselina. Apresentação: pote com 250g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Cidental (Bimeda).	10	5	20		1	4	40	R\$ 43,01
233	UN	Hormônio análogo ao GNRH para utilização em bovinos, cada 1 mL contendo 25 mg de lecirelina. Apresentação: frasco com 20mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: TEC-Relin (Agener).	10	8	20		5	6	49	R\$ 114,42
234	UN	Processador automático de tecidos histológicos (Histotécnico) do tipo “carrossel, com sistema de elevação e rotação do eixo central. Pausa durante transferência de estações e função “agitador” para distribuição uniforme de reagentes durante processo de infiltração. Painel de comando frontal com “display” para programação e monitoramento dos parâmetros de processamento. Banhos de parafina: Duas canecas com controle próprio de temperatura, através de termostato de trabalho com regulagem de temperatura, além de sistema de segurança para evitar sobreaquecimento, através de um segundo termostato, o qual interrompe a subida da temperatura por volta de 70 graus. Por possuírem controles próprios de temperatura, elas podem ser ligadas em qualquer tomada da rede elétrica, independente do equipamento, desde que observada a tensão. Dimensões aproximadas: Altura 460 mm (em repouso) x 550 mm de largura x 550 mm de profundidade.		0	1				1	R\$ 42.152,20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		Acessórios: 2 (duas) canecas de parafina, dez tampas p/copo becker, nove copos becker (sendo um de reserva), duas caçambas com gancho p/transporte de cápsulas, dez pinos para tampa, um termômetro e manual de instruções. Sistema de troca de banhos temporizados, eletro-mecânico e circular, que aliado ao movimento vertical independente, melhora e abrevia a desidratação. Relógio programador para em média 96 opções de programas de processamento em divisões de 15 minutos. Retardo: Relógio programador de retardo para 168 horas. Capacidade: Trabalha com 10 banhos, sendo oito reagentes e dois de parafina. Duas caçambas para transporte de material capacidade de até 40 cassetes cada. Voltagem 220 V. Garantia mínima de 1 ano após a data de entrega.								
235	UN	Analizador Bioquímico Semiautomático. Digital com tela LCD, touch screen. Análise: Absorbância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial. Com 7 filtros (340, 405, 492, 510, 546, 578, 630 ou os filtros: 340, 405, 510, 546, 578, 630, 690). Lâmpada de halogênio de vida longa. Memória para armazenamento de testes e resultados.		0	1				1	R\$ 18.145,67
236	UN	Processador à vácuo automático de tecidos histológicos. Equipamento com Monitoramento do status de execução, controle de sensores, verificação de alarmes para manter as amostras em segurança. Software simplificado com controle inteligente. Mais de 100 protocolos para diferentes tipos de tecidos podem ser utilizados. Tela de toque grande de 15 polegadas, fácil de usar. Operação de um toque para garantir que as corridas comecem rapidamente e os erros do operador sejam minimizados. Status de trabalho simples e de fácil visualização no display. Processamento para 300 cassetes de uma vez. Banho principal de reagentes fácil de drenar e limpar. Banho de Parafina e Banho Principal feitos de aço inox de excelente qualidade para fácil limpeza. Controle de reagentes que informa automaticamente o usuário sobre a manutenção, garante os resultados satisfatórios dos processamentos. Enche e drena os reagentes automaticamente. Sistema inteligente de enchimento e drenagem de parafina. Monitoramento manual do processamento para auxiliar		0	1				1	R\$ 225.153,50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		na manutenção. Adaptação a diversos modos de limpeza. Proteção contra falha de energia e continue o processamento. Não existe o contato com o ar durante o processamento. Todo processamento é realizado em recipientes com sistema à vácuo para evitar emissão de gases no ambiente. Recipiente do banho principal confiável e com excelente acabamento para proteger o processamento. Quatro níveis diferentes de sensores para garantir a eficiência do processamento. Dois sensores para a tampa do reagente, função de alarme e pausa, proteção contra sobretemperatura e falha de energia, alarme de desbloqueio do banho de retorta. Dois tipos de válvulas de distribuição dos reagentes e da parafina que trabalham separadamente, para garantir o máximo de segurança e evitar o entupimento dos tubos devido à temperatura ambiente. Conferência automática de todos os processos automaticamente antes do início do processamento e emite alarme caso haja algum problema. Classificação de segurança: Classe I - type B. Dimensões aproximadas: C: 650 mm, L: 650 mm, A: 1130 mm. Número de banho de parafina: 3 unidades. Capacidade 6L. Temperatura 65 °C. Precisão de temperatura: ± 1 °C. Tempo de fusão 3h. Número de banho de retorta: 1 unidade. Capacidade: máx. 300 cassetes (3 cestas). Volume de reagente 6,5L. Temperatura (parafina): 65 °C. Frascos de reagentes residuais: 1 unidade. Volume máximo da garrafa: 6L. Frascos de reagente: 9 unidades. Volume máximo da garrafa: 6L. Frascos de limpeza: 3 unidades. Volume máximo da garrafa: 6L. Caixa de cera residual: 1 unidade. Modo de operação: Automático e Manual. Fonte de alimentação: 220 V. Garantia mínima de 1 ano após a data de entrega.								
237	UN	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S/CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	10		0				10	R\$ 18,72
238	UN	PINÇA ANATÔMICA, MODELO DENTE DE RATO, FORMATO PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA	5		0				5	R\$ 21,93



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		DE 14 CM, COMPONENTE: S/CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL							
239	UN	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO: 14CM,, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	5		0			5	R\$ 48,56
240	UN	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18 A 20CM,, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	3		0			3	R\$ 85,35
241	UN	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA CURVA , CARACTERÍSTICA PONTA:ROMBA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 A 15 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	3		0			3	R\$ 32,26
242	UN	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 A 15 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	3		0			3	R\$ 31,58
243	UN	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 A 15 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	3		0			3	R\$ 30,36
244	UN	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:ROMBA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 A 15 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	3		0			3	R\$ 33,45
245	UN	EQUIPO MICROGOTAS ATÓXICO APIROGÊNICO ESTÉRIL FLEXÍVEL COM DISPOSITIVO INJETÁVEL LATERAL.	50		0			50	R\$ 3,24
246	PCT	Dispositivo intravaginal de progesterona em silicone, inerte, com no mínimo 1,9 e máximo 2g de progesterona por dispositivo. Apresentação: pacote com			10			10	R\$ 332,70



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		10 unidades. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Repto Sync (GlobalGen) / CIDR(Zoetis). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.								
247	PCT	Dispositivo intravaginal para ovinos e caprinos de liberação lenta de progesterona em silicone inerte com 0,36g de progesterona por dispositivo. Apresentação: pacote com 25 dispositivos. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Primer PR (Tecnopec).			2				2	R\$ 369,63

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente registro de preços visa consolidar o Plano de Compras Compartilhadas 2022 do Instituto Federal Catarinense. O objetivo é unificar os procedimentos das aquisições de itens por grupo de atividades distribuindo-se entre os campi que tenham atividades paralelas ao tipo de produto ou serviço a ser registrado em ata. Tal procedimento visa, entre outros aspectos, reduzir os custos da operação de compras, aumentar a competitividade e reduzir o tempo no atendimento às demandas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Os materiais constantes da Tabela, Item 1 do presente Termo de Referência, serão registrados em Ata, a ser assinada logo após a finalização do procedimento licitatório. Cada item conta com o respaldo do planejamento de aquisições de cada Campus do IFC e, eventualmente, serão adquiridos para equipar e suprir os laboratórios da Instituição.

É evidente a importância da aquisição dos respectivos materiais, pois, na posse desses, a instituição estará melhor respaldada para atender a comunidade estudantil e ampliará sua capacidade de desenvolvimento científico, formando profissionais mais qualificados e experientes para o mercado de trabalho.

Os respectivos materiais terão a finalidade de atender aos cursos multidisciplinar Institucional das áreas das Ciências Agrárias, Biológicas, Exatas e da Terra e Engenharias. As descrições utilizaram como referência, em via de regra, as disponíveis no CATMAT e de aquisições anteriores de outros órgãos, sempre prezando pela qualidade dos produtos a serem adquiridos.

A finalidade do Instituto Federal Catarinense é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada de qualidade, promovendo ainda a acessibilidade e sustentabilidade.

É imperativo ressaltar que os quantitativos dos materiais a serem adquiridos foram estabelecidos com base nos estoques da Instituição, uso passado dos materiais e projeção futura de demanda com base na adequação dos novos laboratórios dos Campus, sem esquecer a expansão da quantidade de alunos que ocorre ano a ano. Para o desenvolvimento de uma Nação, é trivial o investimento em pesquisa, educação e tecnologia para poder-se atingir níveis de excelência internacionais e ampliarmos a capacidade da indústria nacional. Sendo assim, as presentes aquisições justificam-se pela importância na qualificação profissional tecnológica de nossos estudantes.

A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Lei 10520/2005 permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades deste instituto e de acordo com a disponibilidade financeira. As quantidades foram ponderadas com base no número de alunos usuários dos laboratórios, além da disponibilidade do estoque destes materiais e de outros semelhantes, a necessidade e alinhamento com as ementas dos cursos de nível médio, técnico e Superior.

Quanto aos quantitativos e a qualidade dos produtos foram perfeitamente descritos, conforme suas atividades cotidianas em sala de aula, número de alunos e alinhamento com o planejamento de ensino e matriz curricular dos cursos, bem como a necessidade de proporcionar maior acessibilidade aos usuários portadores de limitações.

A justificativa pormenorizada de cada Campus participante consta do Estudo Técnico Preliminar, apêndice I do presente Termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, previstas na Instrução Normativa nº 01/2010 e art. 8º do Decreto nº 7.746/2012 como condições para a contratação dos itens solicitados, além daqueles definidos especificamente na descrição de cada item.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, nos seguintes endereços dos Campus Solicitantes, quais sejam:

- a)** Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia - Endereço: Rodovia SC 283, KM 17- Bairro Fragosos - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC;
- b)** Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, no 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000;
- c)** Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – Rua Joaquim Garcia, s/no, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055;
- d)** Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000;
- e)** Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul - UNIDADE URBANA – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América - Rio do Sul – SC;
- f)** Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas, s/no, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000;

6.1.1. A contratação para o fornecimento dos itens será de **FORMA PARCELADA**, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 A quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante, em até 30 (trinta) dias corridos após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal:

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as



especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3 A Administração poderá realizar pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, visto tratar-se de Pregão SRP.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;



15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

15.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “15.2.6” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 Os critérios de seleção do fornecedor são aqueles definidos no edital da licitação.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

18. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Concórdia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 10.520/02, de 17/07/02, Decreto 7.892/2013, de 23/01/2013 e Decreto nº 10.024/19, de 20/09/2019, aprova o presente Termo de Referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), exclusivo para ME/EPP.

Concórdia/SC, 18 de agosto de 2022.

RUDINEI KOCK EXTERCHOTER
Diretor Geral - IFC – Campus Concórdia
(Documento Assinado Digitalmente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Concórdia localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CEP 89703-720- CONCÓRDIA/SC.

3.2. São órgãos participantes:

- a) Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, no 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000;
- b) Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – Rua Joaquim Garcia, s/no, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055;
- c) Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000;
- d) Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul - UNIDADE URBANA – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América - Rio do Sul – SC;
- e) Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas, s/no, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do Decreto 9.488/2018.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Concórdia/SC, xx de xxxx de 202__.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

Razão Social: _____

CNPJ _____

Endereço _____

Fone/Fax _____ e-mail _____

Banco, a Agência e número da Conta Corrente: _____

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
TOTAL					

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

DATA: ____ / ____ /20__.

ASSINATURA/ CARIMBO EMPRESA

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23351.003823/2022-26

2. Descrição da necessidade

Eventual aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos veterinários e hospitalares, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia e demais órgãos participantes.

A finalidade do Instituto Federal Catarinense é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada de qualidade, promovendo ainda a acessibilidade e sustentabilidade.

Neste sentido, o presente estudo visa consolidar o Plano de Compras Compartilhadas 2021, do Instituto Federal Catarinense, que tem por objetivo unificar os procedimentos das aquisições, distribuindo as compras por área, entre os Campi que tenham atividades correlatas ao tipo de produto ou serviço a ser contratado. Tal procedimento visa, entre outros aspectos, reduzir os custos da operação de compras, aumentar a competitividade, reduzir o tempo no atendimento às demandas e especializar os Setores de Compras.

Assim, o IFC - Campus Concórdia será o Campus Gerenciador dos medicamentos e materiais veterinários e hospitalares, sendo que os itens contam com o respaldo do planejamento de aquisições de cada Câmpi participante do IFC.

A aquisição dos diversos medicamentos descritos nesta solicitação são necessários para a manutenção das atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como demandas das zootecnia e disciplinas do curso de Medicina Veterinária do IFC Campus Concórdia e Mestrado em Produção e Sanidade Animal, do IFC Campus Concórdia e Campus Araquari.

É evidente a importância da aquisição dos respectivos materiais e medicamentos pois, na posse desses, a Instituição estará melhor respaldada para atender a comunidade estudantil, amplificando a capacidade de desenvolvimento científico e formando profissionais mais qualificados e experientes para o mercado de trabalho. Faz-se mister ressaltar que a aquisição destes medicamentos acarreta promoção da saúde e também dos Cinco Domínios de Bem-Estar Animal em nossos rebanhos, que possuem alto mérito genético e, portanto, requerem intensos cuidados acerca da vida produtiva individual de cada animal.

Campus Araquari: Aquicultura: Item 108 Necessário para atender as atividades de ensino do laboratório de Aquicultura durante 1 ano. Escola-fazenda Item 4 Medicamento imprescindível para a rotina clínica veterinária, para o controle e tratamento de enfermidades (entéricas) que acometem os animais da UEA Suinocultura do IFC-Araquari Item 8 Imprescindível para as rotinas cirúrgicas necessária para um setor de produção leiteira. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari Item 22 No caso a UEA Bovinos de Leite (20 unidades) do IFC Campus Araquari este medicamento imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira, auxiliando no tratamento de enfermidades. Para a UEA de Suinocultura (6 unidades) do IFC-Araquari este medicamento é imprescindível na rotina clínica veterinária e no tratamento de enfermidades (de ordem locomotor) que acometem os animais. Item 23 Este medicamento é imprescindível para as rotinas cirúrgicas das UEAS de Bovinocultura (20 unidades) e Suinocultura (08 unidades) do IFC Campus Araquari Item 25 Medicamento indispensável indicado como anestésico apropriado para a espécie nos procedimentos cirúrgicos de maior ou menor complexidade nos animais da UEA Suinocultura do IFC-Araquari Item 28 Medicamento tópico imprescindível na rotina clínica veterinária, na prevenção e /ou tratamento de enfermidades (parasitárias) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura e Suinocultura do IFC-Araquari, Serão destinados 10 unidades para a bovinocultura e 4 unidades para a suinocultura. Item 30 Medicação fundamental à manutenção sanitária dos equinos alojados no campus e destinados às aulas práticas Item 32 Medicamento imprescindível para as rotinas clínicas/parasitárias de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento e prevenção de enfermidades. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari Item 34 Este medicamento é imprescindível na rotina clínica veterinária, no controle da dor em lesões e procedimentos pós-cirúrgicos e no tratamento de enfermidades (de ordem locomotor) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura e Suinocultura do IFC-Araquari. Serão destinados 30 unidades para a Bovinocultura e 6 unidades para a Suinocultura. Item 36 Este medicamento imprescindível na rotina clínica veterinária, no controle da dor em lesões e procedimentos pós-cirúrgicos e no tratamento de enfermidades (de ordem locomotor / respiratórias) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura e Suinocultura do IFC-Araquari. Serão destinados 20 unidades para a bovinocultura e 6

unidades para a Suinocultura. Item 37 Este medicamento imprescindível na rotina clínica veterinária e no tratamento de enfermidades (do trato respiratório, entérico e genito-urinário) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura e Suinocultura do IFC-Araquari. Serão destinados 10 unidades para a Bovinocultura e 8 unidades de Suinocultura. 42 Este medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades (do locomotor, do trato entérico e genito-urinário) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 43 Este medicamento é imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 45 Este medicamento é imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 46 medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades (do trato genito-urinário) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 51 medicamento imprescindível na rotina clínica veterinária, nos curativos de lesões, nos procedimentos pós-cirúrgicos e no tratamento (coadjuvante) de enfermidades (tópicas) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 57 Medicamento de amplo espectro imprescindível no tratamento de enfermidades (do trato respiratório) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 58 Para a UEA de Anacultura serão destinados 85 unidades para o tratamento preventivo de salmonella das aves no setor de anacultura, auxiliando também no tratamento de outras enfermidades. Para a UEA Suinocultura serão destinados 20 unidades para o tratamento de enfermidades (do trato entérico) em lotes via ração, que acometem os animais. 60 Medicamento imprescindível na rotina clínica veterinária, no controle e tratamento de enfermidades (de ordem locomotor) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 61 Medicamento de amplo espectro imprescindível no tratamento de enfermidades multisistêmicas (do trato respiratório, entérico, locomotor e genito-urinário) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 62 Medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 63 Medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades (de pele, locomotor, genito-urinário) + controle da dor, que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (20 unidades) e Suinocultura (06 unidades) do IFC-Araquari 64 Medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades multisistêmicas (do trato respiratório, entérico, locomotor e genito-urinário) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (20 unidades) e Suinocultura (06 unidades) do IFC-Araquari 65 Medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades multisistêmicas (do trato respiratório, entérico, locomotor e genito-urinário) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (20 unidades) e Suinocultura (08 unidades) do IFC-Araquari 66 Medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades (do trato respiratório, entérico, locomotor e genito-urinário) em lotes via ração, que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 67 Medicamento imprescindível na rotina clínica veterinária, nos curativos de lesões, nos procedimentos pós-cirúrgicos e no tratamento (coadjuvante) de enfermidades (tópicas) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 72 Este medicamento é imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 74 Medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades (do trato respiratório e entéricas) em lotes via ração, que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 76 Este medicamento é imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 77 Medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades (do trato respiratório, entérico, locomotor, genito-urinário) + controle da dor, que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 78 Medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades (do trato respiratório e entérico), que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (15 unidades) e Suinocultura (06 unidades) do IFC-Araquari 81 Este medicamento é imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira e na equinocultura. Auxiliando no tratamento de enfermidades. 87 Este medicamento é imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 88 Medicamento imprescindível no controle/tratamento de enfermidades (do trato entérico) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 90 Medicamento imprescindível no controle da dor e no tratamento de enfermidades (de ordem locomotor) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 93 Medicamento imprescindível na rotina clínica veterinária, no controle e tratamento de enfermidades (de ordem locomotor) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (30 unidades) e Suinocultura (08 unidades) do IFC-Araquari 95 Medicamento imprescindível no tratamento coadjuvante de enfermidades (entéricas ou multisistêmicas) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 97 Medicamento imprescindível no tratamento coadjuvante de enfermidades (entéricas ou multisistêmicas) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (15 unidades) e Suinocultura (06 unidades) do IFC-Araquari 98 medicamento indispensável indicado como anestésico apropriado para a espécie, nos procedimentos cirúrgicos de maior ou menor complexidade, nos animais da UEA Suinocultura do IFC Araquari 105 Este medicamento é imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 108 Este medicamento é imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 115 Imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades com baixo tempo para o descarte do leite. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 117 medicamento indispensável indicado como anestésico apropriado para a espécie, nos procedimentos cirúrgicos de maior ou menor complexidade, nos animais da UEA Suinocultura do IFC Araquari 119 imprescindível no tratamento de eventuais feridas nos equinos do campus 120 Medicamento tópico imprescindível na rotina de curativos de lesões, nos procedimentos pós-cirúrgicos e na prevenção/tratamento de enfermidades que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (05 unidades) e Suinocultura (3 unidades) do IFC-Araquari 122 Medicamento imprescindível na rotina clínica de intervenções cirúrgicas de maior ou menor grau de complexidade, e nos procedimentos de eutanásia química nos animais indicados da UEA de Bovinocultura (30 unidades) e Suinocultura (10 unidades) do IFC-Araquari 130 Este medicamento é imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades. No caso a

UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 131 Imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades pós-parto, hipocacemia clínica e subclínica. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 133 Medicamento imprescindível na rotina clínica, no controle e no tratamento coadjuvante (ambiental) de enfermidades (do trato respiratório) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 134 Medicamento imprescindível na rotina clínica, no controle (ambiental) de enfermidades que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 135 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades como a trsíteza parasitária. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 136 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades como a trsíteza parasitária. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 138 fundamental na manutenção sanitária dos equinos do campus, controle de ectoparasitos 141 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento/prevenção de infestação parasitária. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 143 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento/prevenção de infestação parasitária. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 154 Medicamento imprescindível na rotina clínica, no controle e no tratamento de enfermidades (parasitárias) em lotes via ração, nos animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 157 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades, assim como nos pós-cirúrgicos. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari. 158 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento de enfermidades, assim como nos pós-cirúrgicos. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 162 imprescindível para as rotinas clínicas e reprodutivas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no manejo reprodutivo como sincronização de cio, assim como a enfermidades do pós-parto (retenção de placenta, metrite). No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 165 Medicamento imprescindível para as rotinas clínicas e reprodutivas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no manejo reprodutivo como sincronização de cio, assim como a enfermidades do pós-parto (retenção de placenta, metrite) na UEA Bovinos de Leite (20 unidades) e manejo reprodutivo de marrãs, bem como na indução de parto das matrizes na UEA de Suinocultura (04 unidades) do IFC-Araquari 167 medicamento imprescindível na rotina clínica, no manejo do parto e complicações pós-parto de matrizes na UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 168 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no tratamento/prevenção de infestação parasitária. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 173 medicamento imprescindível na rotina clínica, no controle e no tratamento de enfermidades (parasitárias) nos animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 180 medicamento imprescindível na rotina clínica veterinária, para o controle e tratamento de enfermidades (parasitárias/ lesões tóxicas) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (40 unidades) e Suinocultura (15 unidades) do IFC-Araquari 182 medicamento imprescindível na rotina clínica veterinária, para o controle e tratamento de enfermidades (parasitárias/ lesões tóxicas) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (40 unidades) e Suinocultura (25 unidades) do IFC-Araquari 184 medicamento imprescindível na rotina clínica, no controle da dor nos procedimentos cirúrgicos e pós-cirúrgicos e no tratamento de enfermidades tóxicas (lesões epiteliais / locomotor) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (30 unidades) e Suinocultura (10 unidades) do IFC-Araquari 186 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando na terapia de suporte das enfermidades. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 187 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção de pequenos ruminantes. Auxiliando na terapia de suporte das enfermidades. No caso animais em parceria com a escola fazenda 189 medicamento imprescindível no tratamento coadjuvante de enfermidades (do trato respiratório) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (08 unidades) Suinocultura (04 unidades) do IFC-Araquari 191 medicamento imprescindível no controle ambiental como coadjuvante nas enfermidades (parasitárias) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (20 unidades) e Suinocultura (10 unidades) do IFC-Araquari 192 medicamento imprescindível nos curativos de lesões ou nos procedimentos pós-cirúrgicos e no tratamento coadjuvante de enfermidades tóxicas que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 194 medicamento imprescindível nos curativos de lesões ou nos procedimentos pós-cirúrgicos e no tratamento coadjuvante de enfermidades tóxicas que acometem os animais da UEA de Suinocultura e Equinocultura do IFC-Araquari 195 para o tratamento de eventuais problemas otológicos nos equinos alojados no campus 200 imprescindível para as rotinas clínicas /reprodutivas de um setor de produção leiteira. Auxiliando nos manejos reprodutivos terapias de enfermidades relacionadas a reprodução. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 201 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando no manejo de secagem das vacas, prevenindo futuras mastites na vacas parida. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 203 Para tratamento odontológico do equinos alojado no campus 204 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando nos manejos relacionados a amoxamneto e descornas. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 206 imprescindível para as rotinas clínicas/cirúrgicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando na higienização previamente aos procedimentos a serem adotados. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 209/210/211/213 imprescindível para as rotinas clínicas/parasitárias de um setor de produção l iteira. Auxiliando na terapia/prevenção relacionadas a infestação de carrapatos. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 218 medicamento imprescindível no tratamento (coadjuvante) de enfermidades multisistêmicas/imunodepressoras que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 219 Essencial a realização de aulas práticas relacionadas à reprodução equina 225 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando na terapia de suporte das enfermidades. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 226 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando na terapia de enfermidades relacionadas ao sistema locomotor dos bovinos da UEA Bovinos de Leite (20 unidades) e medicamento imprescindível na prevenção e no tratamento (de lesões de casco) que acometem os animais da UEA de Suinocultura (12 unidades) 227 medicamento tópico imprescindível na rotina de curativos de lesões, nos procedimentos pós-cirúrgicos e na prevenção/tratamento de enfermidades (parasitárias) que acometem os animais da UEA de Bovinocultura (30 unidades) e Suinocultura do (15 unidades) IFC-Araquari 231 imprescindível para as rotinas clínicas de um

setor de produção leiteira. Auxiliando na terapia de enfermidades relacionadas as diarreias por coccidiose. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 233 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira, relacionados ao manejo de secagem. Auxiliando na terapia de enfermidades prevenindo a ocorrência de mastite de vaca seca. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 235 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira. Auxiliando na terapia de enfermidades relacionados ao reprodutor no pós-parto. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 236 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira, relacionados ao manejo de secagem. Auxiliando na terapia de enfermidades prevenindo a ocorrência de mastite de vaca seca. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 239 item indispensável na rotina clínica durante os exames rotineiros UEA de Suinocultura (04 unidades) e Bovinocultura (03 unidades) 246 Essencial a realização de aulas práticas relacionadas à reprodução equina 247 Essencial a manutenção da sanidade dos equinos alojados no campus 248 imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira, relacionados ao manejo de secagem. Auxiliando na terapia de enfermidades prevenindo a ocorrência de mastite de vaca seca. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 254 indispensável para o esquema vacinal do plantel na prevenção de enfermidades (do trato entérico) que acometem os animais da UEA Suinocultura do IFC-Araquari 255 indispensável para o esquema vacinal do plantel na prevenção de enfermidades (reprodutivas) que acometem os animais da UEA Suinocultura do IFC-Araquari 256 indispensável para o esquema vacinal do plantel na prevenção de enfermidades (do trato respiratório) que acometem os animais da UEA Suinocultura do IFC-Araquari 257 Indispensável para o esquema vacinal do plantel na prevenção de enfermidades (do trato respiratório) que acometem os animais da UEA Suinocultura do IFC-Araquari 258 Imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira, relacionados a prevenção de enfermidades de alto poder de transmissão. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 259 Imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira, relacionados a prevenção de enfermidades de poder zoonótico como a raiva. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 264 Medicamento imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira, relacionados a prevenção de enfermidades de poder zoonótico, como a leptospirose. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 269 Essencial a realização de procedimentos clínicos nos equinos alojados no campus 274 Medicamento tópico imprescindível na rotina de curativos de lesões, nos procedimentos pós-cirúrgicos, na confecção de pastas para os cascos e na prevenção/tratamento de enfermidades (parasitárias) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 275 Medicamento imprescindível no tratamento de enfermidades (do trato respiratório, entérico e genito-urinário) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari 277 e 278 Este medicamento é imprescindível para as rotinas clínicas de um setor de produção leiteira, relacionados a prevenção/tratamento de enfermidades parasitárias. No caso a UEA Bovinos de Leite do IFC Campus Araquari 280/281 Medicamento tópico imprescindível na rotina de curativos de lesões, nos procedimentos pós-cirúrgicos, na confecção de pastas para os cascos e na prevenção/tratamento de enfermidades (parasitárias) que acometem os animais da UEA de Suinocultura do IFC-Araquari LAPVET: TODOS OS ITENS: Instrumental cirúrgico composto por pinças tesouras e pinças são amplamente utilizados no LAPVeT para dissecação de cadáveres, retirada de órgãos para peças anatômicas da disciplina de anatomia e também muito usados nas necropsias da disciplina de patologia. LEDVET: Materiais necessários para aulas práticas de PIEPE Obstetrícia Veterinária. CENTRO DE PRÁTICAS: Itens necessários para realização de aulas práticas das seguintes disciplinas: clínica médica de pequenos animais, anestesiologia, patologia clínica, cirurgia e PIEPE.

Campus Camboriú. Decrete os cursos ofertados pelo Campus Camboriú, temos o Técnico em Agropecuária e o Bacharelado em Agronomia. Além do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e inclusão. Nas unidades didáticas de produção animal, os alunos realizam periodicamente as práticas de manejo, o que lhes permite conhecer e compreender as técnicas de criação. Os cães e gatos são necessários para a formação de instrutores e treinadores de cães-guia. A aquisição destes materiais de consumo permitirá que as atividades de cada Unidade sejam desenvolvidas adequadamente, garantindo que seja seguido medidas de boas práticas de manejo e a preservação da saúde e vida dos animais. Além disso, os itens demandados nesta lista foram planejados para atender as necessidades sanitárias, tratamentos preventivos e corretivos dos animais do centro de formação de treinadores e instrutores de cães e inclusão, tanto cães como gatos.

Campus Ibirama: Será utilizado nas atividades

Campus Rio do Sul: os Medicamentos e Materiais serão utilizados na terapêutica veterinária.

Campus Santa Rosa do Sul: Os itens que compõem o pedido são necessário para a manutenção da fazenda, prezando a saúde dos animais e a execução de atividades relacionadas ao curso superior e técnico que utilizam toda a estrutura da fazenda. A quantidade de material é quantificada pelos professores e técnicos administrativos e em relação ao número de alunos nas aulas e atividades desenvolvidas e de acordo com o plano de ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral - IFC Campus Concórdia	Rudinei Kock Exterckoter
Direção Geral - IFC Campus Camboriu	Sirlei de Fatima Albino
Direção Geral - IFC Campus Rio do Sul	Andre Kuhn Raupp
Direção Geral - IFC Santa Rosa do Sul	Jorge Luis de Souza Mota
Direção Geral - IFC Campus Araquari	Cleber Alexandre Somensi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

De acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520, de 2002, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, nos seguintes endereços dos Campus Solicitantes, quais sejam:

a) Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia - Endereço: Rodovia SC 283, KM 17- Bairro Fragosos - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC

b) Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, no 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000;

e) Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – Rua Joaquim Garcia, s/no, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055;

h) Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul - UNIDADE URBANA – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América - Rio do Sul – SC;

i) Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas, s/no, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000.

Os demais requisitos estão contemplados no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5. Levantamento de Mercado

Realizando a pesquisa de mercado, se percebe um número extenso de fornecedores aptos para a contratação do objeto desta licitação. Desse modo, a Administração opta por realizar pregão eletrônico, garantindo ampla concorrência.

Opção 1 - Aquisição dos itens por pregão tradicional - relaciona-se toda a quantidade de material necessária e adquire-se em uma única vez. Mostrou-se inviável, tendo em vista a falta de lugar apropriado para armazenamento dos itens, bem como orçamento.

Opção 2 - Aquisição dos bens por pregão SRP – Considerando que o processo atenderá as necessidades de mais de uma unidade da instituição, otimizando recursos e possibilitando a economia de escala. O sistema de registro de preços mostra-se o mais indicado, uma vez que permite a aquisição parcelada dos itens que possuem demanda constante e/ou a dificuldade na armazenagem. (art. 3º, I, II, III, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro 2013)

6. Descrição da solução como um todo

Esta equipe de planejamento decidiu pela realização de Licitação, por meio de Pregão Eletrônico SRP. A relação dos itens, bem como as quantidades, é apresentada em planilha anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

É imperativo ressaltar que os quantitativos dos materiais a serem adquiridos foram estabelecidos com base nos estoques da Instituição, uso passado dos materiais e projeção futura de demanda, sem esquecer a expansão da quantidade de alunos que ocorre ano a ano.

A relação dos quantitativos é apresentada no item 1.1 do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Para a estimativa do valor da contratação foram utilizados nesta pesquisa de preços os incisos I, II, III e IV do art. 5º, da Instrução Normativa 73/2020/ME/SEDGGD/SEGES. Para a formação do preço de referência foram considerados: o art. 5º, caput, da referida IN, que traz a orientação de que os parâmetros podem ser empregados de forma combinada ou não; o §3º do art. 6º, que determina que “os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”; o Parecer nº 004/2018/CPLC/PGF/AGU, onde é ressaltado que “não basta à Administração colher diversos preços, elaborar uma planilha comparativa contemplando os dados coletados e calcular o preço de referência do certame: as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada aos autos de orçamentos, contratos e planilhas”. Dada a especificidade dos itens, em alguns casos, não foi possível a identificação de preços praticados na Administração Pública (Painel de Preços e Comprasnet). Buscou-se contrapor os valores obtidos, de modo a obter preços fidedignos aos praticados no mercado. Utilizou-se como metodologia para obtenção do valor de referência o preço médio praticado, composto por 3 ou 4 pesquisas, a depender do item. Os detalhes dos orçamentos constam em planilha anexa ao Processo.

O valor estimado desta aquisição é de R\$ 955.017,02 (novecentos e cinquenta e cinco mil, dezessete reais e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores. Esta equipe de planejamento declara viável o parcelamento do objeto com base neste Estudo Técnico Preliminar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atender ao objetivo estratégico do IFC conforme disposto no Plano Estratégico 2018-2021 “Garantir e Desenvolver a Infraestrutura dos Campi” e também em seu item 7.4. “Implementação de ações sistematizadas que visem a permanência do aluno nos cursos”.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se adquirir produtos de qualidade que atendam as demandas Institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplicam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum impacto ambiental previsto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o exposto neste ETP.

16. Responsáveis

IVANETE MARIA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras e Licitações

NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER
Diretora de Administração e Planejamento

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia/Reitoria, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
Diretor Geral